

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE
LEONEL FRANCA
MATO CASTELHANO –
RS**

PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA



MARÇO, 2024.

Sumário

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	4
2. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	6
2.1- História de Mato Castelhana.....	6
2.1.1- Informações Gerais	6
2.2 Histórico da Escola e Comunidade.....	7
3. FILOSOFIA DA ESCOLA.....	10
4. OBJETIVO GERAL	11
Proporcionar ao educando a formação necessária.	11
5. INTRODUÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	11
5.1 Objetivos da Educação Infantil.....	12
6. INTRODUÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	12
6.1 Objetivos do Ensino Fundamental.....	13
6.2 Objetivos específicos do Ensino Fundamental.....	13
7. OBJETIVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	14
8. OBJETIVO GERAL DO PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO.....	15
9.PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A AÇÃO PEDAGÓGICA	15
9.1-Concepção de mundo	15
HOMEM-SOCIEDADE-ESCOLA-EDUCAÇÃO	15
9.2-A escola que queremos - Concepção de escola.....	16
9.3. Tendência pedagógica da escola.....	18
9.4. METODOLOGIA DE ENSINO	21
9.5 - Concepções de currículo	22
9.6- OBJETIVOS E CONTEÚDOS.....	23
10.CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO	24
11.PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA ESCOLA	26
11.1- PRINCÍPIOS:	27
11.2- Diretrizes:	28
12. METAS E ESTRATÉGIAS.....	30
13. PROJETOS	32
13.1-.PROJETO PSICOMOTRICIDADE(Brincar)	32
13.2-.Projeto: Cooperativa na Escola.....	35
Projeto cultura digital	36
15. OPERACIONALIZAÇÃO CURRICULAR	40
15.1. Regime de Matrícula	40
15.2. Pré-Requisitos de Ingressos	40
15.3.Rematrícula	41
15.3.1 Transferência.....	41
15.3.2. Aproveitamento de estudos e Adaptação.....	41

CLASSIFICAÇÃO	42
16. PLANOS DE ESTUDOS	42
16.1 <i>Planos De Trabalho</i>	43
16.2 <i>Projeto De Reforço Pedagógico/Classe De Apoio</i>	43
16.3.1 <i>Do Plano Individual do Aluno</i>	47
17. EDUCAÇÃO ITINERANTE	48
18. AVALIAÇÃO	50
18.1 Avaliações do Estabelecimento de Ensino	50
18.2 Avaliações do Aluno- Ensino Fundamental	50
18.2.1 <i>Estudos de Recuperação</i>	51
19. PROGRESSÃO CONTINUADA	52
19.1 <i>Avanço nos Anos</i>	52
19.2 <i>Promoção</i>	53
19.2.1 <i>Regime de Progressão Parcial</i>	53
19.2.2 <i>Da Aceleração De Estudos E Do Avanço</i>	53
20. FREQUÊNCIA	54
21. CONSELHO DE CLASSE	55
21.1 <i>Certificados De Conclusão</i>	56
22. CALENDÁRIO ESCOLAR	56
23. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	57
23.1 CORPO DOCENTE	57
23.1.1- SÃO ATRIBUIÇÕES DO CORPO DOCENTE:	57
23.1.2- SÃO DIREITOS DO PROFESSOR:	58
23.2 CORPO DISCENTE	58
23.2.1 DIREITOS DO EDUCANDO:	58
23.2.2 RESPONSABILIDADES DO EDUCANDO:	59
23.3 DIREÇÃO	60
23.3.1 VICE-DIREÇÃO	64
24. SERVIÇOS E INSTITUIÇÕES	64
24.1 <i>Serviço da Secretaria</i>	64
24.2- <i>Funcionários Do Serviço De Conservação E Limpeza</i>	65
24.3 SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL:	66
25. SERVIÇO DE COORDENAÇÃO/ SUPERVISÃO ESCOLAR	67
26. DA BIBLIOTECA	68
27. DO AUXILIAR DE DISCIPLINA	68
28. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES:	68
29. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA EM NUTRIÇÃO:	69
30. SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E PSICOPEDAGÓGICO.	70
31. SERVIÇO ODONTOLÓGICO	70

32. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA	70
33.BIBLIOGRAFIA	73

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- NOME DA ESCOLA:** Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel Franca
- 1.2- ÓRGÃO MANTENEDOR:** Prefeitura Municipal
- 1.3- ENDEREÇO:** Rincão da Esperança
- 1.4- MUNICÍPIO:** Mato Castelhano
- 1.5- CEP:** 99180-000
- 1.6- TELEFONE:** (54) 3133822 RAMAL 32 (54) 997051025
- 1.7- EMAIL:** escolapadroleonelfranca@hotmail.com
- 1.8- ESTADO:** Rio Grande do Sul
- 1.9- NÍVEL DE ENSINO OFERTADO:** Educação Infantil à Fundamental I e II
- 1.10- TURNO DE FUNCIONAMENTO:** manhã e tarde
- 1.11- SÉRIES ATENDIDAS:** Educação infantil e Ensino Fundamental I e II
- 1.12- DOCUMENTOS LEGAIS DA ESCOLA:**
 - 1.11.1- Lei de Criação:** nº 11/76 de 30/11/1076
 - 1.11.2- Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ) 90618820/0001-09**
 - 1.11.3- Portaria de autorização e Funcionamento:** nº 07955 de 27/04/1979

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1- História de Mato Castelhana

2.1.1- Informações Gerais

Data de Criação: 30/3/1992

Lei de Criação: Lei n.º 9645

Município(s) de origem: Passo Fundo

Área do Município - em km²: 245,24

Localiza-se: a uma latitude 28°16'42" sul e a uma longitude 52°11'30" oeste, estando a uma altitude de 740 metros.

Durante a revolução farroupilha houve encontro entre as forças revolucionárias e imperiais neste município. A região foi palco de combates entre Chanchó Pereira e Gomercindo Saraiva durante a Revolução Federalista sendo que pela estrada antiga em certos pontos registraram-se marcos dos combates entre Chimangos e Maragatos.

Com o passar dos anos algumas famílias de imigrantes colonizadores começaram a se fixar na redondeza do Mato Castelhana. Em meados de 1900 chegam aqui os imigrantes italianos, os irmãos João, Carlos e Sílvio Manfroi e o jovem Severino Loss apenas 17 anos, para trabalhar na exploração de madeira araucária e erva-mate, muito abundantes na região. Mais tarde fixaram-se aqui as famílias Tussi, Loss, Amorose, Rosseto, Novello, Stieven, Grando, Saggiorato, oriundos de Antonio Prado/RS e Garibaldi/rs. Paralelo a exploração de madeira e o solo fértil, desenvolveu-se a agricultura de subsistência destacando-se a cultura de arroz, milho, feijão e pecuária. Logo chegaram mais imigrantes italianos de Garibaldi/RS, dentre eles Jorge Manfroi, o qual juntamente com os filhos doou uma área de terra para a construção da primeira escola, fundada em 1923 com a denominação de Anita Garibaldi, em homenagem a terra natal dos doadores.

Junto com os primeiros imigrantes italianos, foi trazido na bagagem a imagem de São Roque, o santo querido que lhes dava força, segurança e proteção numa época em que a fé substituíra a medicina e a segurança pública. A primeira igreja foi construída no mesmo local onde hoje se encontra a igreja São Roque de Mato Castelhanos, na sede do município, e o fizeram o padroeiro do local.

Mais tarde chegam também imigrantes espanhóis, alemães, entre outras etnias, e com a retirada da madeira dos pinhais surge a necessidade do reflorestamento. Em 1947, o instituto do pinho (antigo IBDF), comprou uma área de terra de 1340 hectares para esta finalidade e também criou reserva ecológica, hoje a Floresta Nacional de Passo Fundo, Instituto Chico Mendes de Conservação.

Mato Castelhanos fazia parte do município de Passo Fundo, sendo um distrito, uma vila, e os moradores resolveram montar então uma comissão para emancipar o município, foram grandes as manifestações de apoio por parte da comunidade e, então no dia 10 de novembro de 1991, o eleitorado foi às urnas para votar no plebiscito que tinha como intenção decidir o futuro político da comunidade. Conforme esperado, 80% dos eleitores votaram favoráveis a emancipação.

Dentre tropeços e lideranças contrárias ao processo de emancipação, após muitas discussões e debates emancipacionistas, em 31 de março de 1992, foi publicado então no Diário Oficial do Estado a Lei Estadual n.º 9645, criando o município de Mato Castelhanos.

O município possui aproximadamente 2.470 habitantes e é basicamente agrícola, tendo a soja, o milho, o trigo, pastagens, e a pecuária de leite e corte como suas principais atividades.

Hoje ainda é forte a expressão neste local por abrigar uma floresta nacional, a BR 285 que corta o município em toda a sua extensão e que é ponto de ligação direta com o Mercosul e com o resto do país, sendo ainda importante divisor de águas e origem de nascentes de bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul.

2.2 Histórico da Escola e Comunidade

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel Franca, localiza-se em Rincão da Esperança, município de Mato Castelhanos, beirando a Br 285. Fundada em 1935

com o nome de Tomaz Gonzato. Atendia alunos de 1ª a 4ª série, tendo como professora Anita Saggiorato. Esta construção foi realizada devido a uma doação de terra feita pelo senhor Querino Stieven, vizinho da capela. No ano de 1984, a escola e a comunidade solicitaram o Ensino de 1º Grau. Em 29 de setembro de 1985, foi inaugurada a escola com maior espaço físico e já funcionando a 5ª série e, sucessivamente até 1988, realizou-se a primeira formatura de 1º Grau.

Com aumento da clientela houve necessidade de ampliação. Em 1993, com Mato Castelhana já emancipado a escola ganha reformas de todo o prédio e mais três salas de aula novas com uma área coberta. No ano de 2001, com a nova administração e pelo aumento do número de alunos e pouco espaço físico, a escola ganhou nova ampliação com mais salas de aula, refeitório, cozinha, banheiros, área coberta, pátio cercado, instalação do parque infantil, como também reformas na parte já existente e adequação do ambiente para o funcionamento da Educação Infantil, Educação Especial, Ginásio e campo.

- Atende alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- Faixa etária: 4 a 16 anos.
- Funciona no turno da manhã e tarde.
- Professores, todos com nível superior atuando dentro de sua área específica.
- Três funcionárias responsáveis pela merenda e duas pela limpeza.
- Três guardas de vigilância atendendo a Escola em turno integral.
- Atendimento psicológico, fonoaudiólogo, dentário e nutricional dos alunos no Posto de Saúde.
- Atendimento Psicoeducacional 4 horas semanais na escola.
- Acesso a Biblioteca Pública na sede do município.

A escola conta com 3 blocos, tendo biblioteca, 7 salas de aula, entre Educação Infantil e Fundamental, sala de recursos, sala de informática, cozinha, refeitório, banheiros infantis, adultos e de professores, salas de professores, secretaria, área coberta, pátio fechado, parque infantil, ginásio coberto e quadra de esportes.

A escola possui APP= Associação de Pais e Professores Regulamentada.

Possui também regime próprio.

O trabalho procura ser em consonância com as exigências legais, conforme LDB, nº 9394/96, demais leis que regem a educação nacional, estadual e municipal.

Tem sua ação pedagógica organizada sobre projetos que integram todos os segmentos da escola e comunidade, sendo os seguintes:

Inglês , Lúdico na escola , Reforço, Brincar, Cultura Digital, Violão, Judô, Balé, Dança.

E ainda dentro do programa “União faz a vida” anualmente prioriza-se temas que serão trabalhados no decorrer do ano letivo.

Cooperativa na Escola, onde trabalha-se o empreendedorismo com os alunos.

No decorrer dos anos letivo, pequenos projetos são executados dentro de ações mais diretas como festival de dança folclore, criança, jogos intermunicipais, Natal, Páscoa, feira do livro, jornada de literatura, projeto de oratória.

O fazer pedagógico vem ao encontro das reais necessidades do aluno, busca fazer um trabalho corpo a corpo, praticamente individualizado já que a clientela é pequena, tendo sempre presente nossa filosofia que é preparar o sujeito para viver em sociedade.

A Escola recebe todo o acompanhamento da Prefeitura Municipal desde Recursos Humanos, materiais, assistência e manutenção, isso com relação a professores, funcionários, material pedagógico, permanente de mobiliário, enfim de estrutura, como também como todo material de uso do aluno, material de limpeza, merenda e transporte escolar.

A comunidade de Rincão da Esperança, provavelmente teve origem por volta de 1815 quando passou pelo chão de nossa comunidade a primeira expedição paulista por ordem do Governo da Capitania de São Paulo comandado por Antônio da Rocha Leysler e Athanagildo Pinto Martins, com o objetivo de através das picadas encontrar o caminho mais curto e sem grandes rios para travessia de suas cargas de gado e cereais, até São Paulo.

Rincão da Esperança inicia sua história por volta de 1920, com a chegada do primeiro morador Sr. Jacob Leysler, imigrante alemão que se instalou nesta região devido às semelhanças climáticas de suas origens. Iniciou o plantio de batata, com ele, chegaram a família Medeiros, Alérico, Saggiorato e Stieven. Estas famílias construíram uma pequena Capela e por devoção, a denominaram São Francisco de Assis. A esperança que os colonizadores traziam consigo, refletiu e deu origem ao nome: Rincão da Esperança.

Ainda hoje, mora neste local, filhos destes desbravadores e que satisfeitos, contam sua história e conservam paralelo a tradição aqui cultuada pelos colonizadores. Rincão da Esperança está localizado as margens da BR 285, a 10 Km da sede. Limita-se a: NORTE: Tijuco Preto e Santo Antônio dos Pobres SUL: Campinas dos Novellos e Nova Linha São Roque LESTE: BR 285 e Estrada vicinal de Água Santa 8 OESTE: São Pedro da Boa Vista Hoje, a comunidade conta com aproximadamente 80 famílias, na maioria em idade ativa, ou seja, ainda exercem suas atividades normalmente.

A maioria da população é descendente das etnias italianas e alemãs, sendo cultivados e vivenciados valores como a amizade, honestidade, respeito e a solidariedade. Com a travessia da BR 285, o acesso a centros maiores e escoamento da produção é facilitado, tendo linhas de ônibus e transporte escolar regularmente. Os meios de comunicação mais utilizados são: telefone, televisão, internet e rádio.

O acesso ao jornal, correio, revistas já está facilitado. O acompanhamento na saúde é fornecido pela Secretaria da Saúde da sede do município com acompanhamento dentário, médico, psicológico, exames e internações de excelente qualidade, fonoaudiologia, entre outros.

No setor da educação, a comunidade possui a escola que atende alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com todo assessoramento necessário para o bom funcionamento, desde o transporte, merenda, professores e outros sendo que as famílias demonstram interesse quanto à educação e acompanhamento da vida escolar de seus filhos, participando regularmente de todas as atividades desenvolvidas pela escola.

3. FILOSOFIA DA ESCOLA

Educar para a cidadania, promovendo a formação de valores, num processo integrador e democrático

4. OBJETIVO GERAL

Proporcionar ao educando a formação necessária despertando consciência crítica para que valorize o meio em que vive. O patrimônio histórico – cultural assumindo o verdadeiro respeito pela dignidade do ser humano, adquirindo conhecimento para o trabalho, formando assim, membros úteis a sociedade e também deve se oferecer projetos relacionados à temática Afro-indígena na Educação Infantil com o objetivo de resgatar a contribuição destes povos na miscigenação populacional.

5. INTRODUÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cada criança é uma parte do conjunto de infâncias que constroem e enriquecem a escola. Os elementos que cada uma traz possibilitam a construção de diversas e qualificadas aprendizagens. A escola é repleta e se constitui dos itinerários, ou seja, das experiências de cada criança que faz parte dela, por isso, as descobertas, interrogações e desejos delas são os norteadores do nosso cotidiano. Acreditamos nos seguintes pressupostos pedagógicos:

Durante a evolução do pensamento pedagógico foram construídos diferentes pontos de vista sobre a concepção de criança, havendo mudanças de perspectivas de acordo com os tempos e espaços em que a criança era percebida. É importante, portanto, que a comunidade escolar esteja a par de como a criança é percebida nas pedagogias contemporâneas.

Nesta escola, a criança será percebida como sujeito capaz, ativo, competente, contextualizado, concreto, potente e protagonista do processo educativo. O protagonismo é entendido como a participação das crianças nas decisões e no compartilhamento da vida cotidiana.

5.1 Objetivos da Educação Infantil

Desenvolver capacidades e potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas de acordo com a faixa etária 04 e 05 anos. Construir conhecimentos que permitam compreender a realidade, apropriando-se de informações necessárias ao avanço

cultural. Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Aprimorar a participação e socialização, favorecendo o desenvolvimento de sua identidade. Propiciar condições necessárias para que o aluno desenvolva as habilidades orais, físicas, motoras e intelectuais, promovendo o desenvolvimento integral da criança. De acordo com a BNCC e o Documento Orientador presentes em nossa Escola.

6. INTRODUÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A etapa do Ensino Fundamental tem 9 anos de duração, com matrícula obrigatória para crianças a partir dos 6 anos de idade e compreende duas fases sequentes e distintas: Anos iniciais- com 5 anos de duração e Anos finais- com 4 anos de duração.

Como se pode perceber, a fase inicial do Ensino Fundamental é a mais longa, e não menos importante, pois sabe-se que neste período os sujeitos envolvidos estão em transição, passando por transformações físicas, cognitivas e sócio afetivas. E também, por se tratar da fase que abrange a alfabetização e o desenvolvimento gradativo dos conhecimentos adquiridos anteriormente. Sendo assim torna-se importante observar as características que compõem a fase dos Anos Iniciais para a construção de uma proposta pedagógica que atenda as necessidades do educando nesta faixa etária, o contexto ao qual estão inseridos, respeitando as pluralidades da comunidade escolar.

6.1 Objetivos do Ensino Fundamental

- Desenvolver valores e competências necessárias para a integração e inclusão do educando na sociedade, valorizando e respeitando suas potencialidades habilidades e dificuldades.

- Articular a inclusão criando espaços próprios de convivência, estimulação, acolhimento e respeito, através de uma prática educativa que promova a autoestima, autonomia e capacidade criativa do aluno e de sua família;

- Atender o educando por meio de programas suplementares, onde o fato educativo seja prioritário, respeitando as características individuais, através de aulas de reforço e atendimento aos alunos com necessidades especiais em sala de recursos multifuncional, bem como buscar o envolvimento da família no processo ensino- aprendizagem;

- Aprimorar o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, estimulando o desenvolvimento da capacidade de aprender, preocupando-se com o desenvolvimento integral do educando, preparando-o para o exercício da cidadania.

- Compreender a evolução social, valorizando o ambiente natural de forma crítica e contextualizada;

- Valorizar a importância do conhecimento visando a transversalidade de temas transdisciplinares nas diferentes áreas de estudo;

- Fortalecer os laços familiares e escolares compreendendo a necessidade de convivência solidária e fraterna em todos os momentos da existência humana provocando uma construção coletiva.

- Buscar a participação e integração Família- Escola -Comunidade na elaboração de projetos especiais cooperativos, palestras, encontros e eventos promovidos pela Escola;

6.2 Objetivos específicos do Ensino Fundamental

Desenvolver um processo educativo voltado a atender as necessidades e interesses do meio em que o aluno está inserido, fortalecendo o vínculo com a família.

Oferecer oportunidades para o aluno participar da construção do processo ensino-aprendizagem, como protagonista, desenvolvendo a sua capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura e dos cálculos.

Oferecer ao aluno estratégias diversificadas para que ele possa construir seu próprio conhecimento contemplando uma alfabetização lúdica, principalmente nos três primeiros anos.

Proporcionar ao aluno um espaço de criatividade, de construção, onde desenvolva habilidades nas mais diversas áreas.

Proporcionar ao aluno um ambiente em que desenvolva a empatia, a cooperação e a solidariedade, compreendendo que estes são os princípios de uma sociedade mais justa e melhor para se conviver.

Caberá às escolas, à luz da BNCC, do Referencial Curricular Gaúcho e do Documento Orientador dos sistemas e redes de ensino público e privado, construir o seu currículo, considerando as especificidades locais e a trajetória pedagógica, referendado no seu Projeto Político-Pedagógico.

Os componentes curriculares conforme Matriz Curricular em anexo e as áreas de conhecimento articulam a seus conteúdos a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos, que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como individual e permeiam o desenvolvimento dos conteúdos da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada. Os referidos temas são: saúde, sexualidade, vida familiar e social, direitos e deveres das crianças e dos adolescentes em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, meio ambiente, consumo, educação fiscal, educação ambiental, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, educação alimentar, educação para o trânsito, condição e direito dos idosos, tais temas serão trabalhados por meio da transversalidade...

7. OBJETIVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Promover as condições necessárias para o ingresso e permanência de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, propondo e acompanhando ações de eliminação de barreiras, potencializando o processo ensinoaprendizagem por meio da utilização de recursos necessários, de acordo com as diferenças individuais de cada um, promovendo e participando de estudos e debates sobre a Educação Especial, qualificando a ação pedagógica em benefício de todos.

8. OBJETIVO GERAL DO PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Sistematizar de forma participativa e democrática o trabalho escolar, fundamentado nos princípios de contextualização que envolva todos os segmentos; escola-família-comunidade, com vistas à solucionar os problemas levantados e alcançar as metas projetada.

9. PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A AÇÃO PEDAGÓGICA

9.1- Concepção de mundo

HOMEM-SOCIEDADE-ESCOLA-EDUCAÇÃO

A sociedade atual em que estamos inseridos amplia o papel e o significado da educação escolar, exigindo que a mesma atue em aberta e constante interação com a

dinamicidade da vida. Neste contexto, a Escola assume cada vez mais atribuições específicas na formação das pessoas de sua comunidade. Este contexto sócio - econômico atinge diretamente o contexto educacional, o qual exige um novo paradigma de escola e de educação, que venham contemplar a relação entre desenvolvimento sócio cultural e econômico e democrático cujo eixo norteador seja a concepção de sujeito.

Nessa perspectiva é necessário que toda a sociedade brasileira comece a responder aos problemas e desafios da atualidade, principalmente dentro da educação, onde estejam comprometidos com as mudanças necessárias para a construção de conhecimentos significativos, de um sujeito cidadão capaz de transformar uma sociedade e os modelos sociais, políticos e econômicos que tecemos hoje.

Partindo deste pressuposto, a Escola cada vez mais se apresenta como um local onde a dignidade da vida constitui-se como referencial maior na construção de uma sociedade justa e fraterna.

A escola nesta perspectiva não tem intenção de postular uma nova escola, ou mesmo superar as dificuldades sociais, políticas e econômicas de sua comunidade, mas tentar criar e redimensionar a própria escola em busca do exercício de cidadania e promoção do ser humano, como agente de transformação da realidade, sendo instrumento para situar o cidadão no âmbito de sua realidade social e na comunidade onde está inserido, como sujeito de seu próprio relacionamento, tendo capacidade de se posicionar num mundo e na sociedade de forma crítica e reivindicar seus direitos como cidadão.

9.2-A escola que queremos - Concepção de escola

A Escola tem por objetivo garantir que as novas gerações tenham acesso ao legado cultural da humanidade. É um espaço geográfico e histórico onde a educação dá-se de forma intencional, estruturada, sistematizada e explícita. Nela, o conhecimento é assimilado, apropriado e construído ativamente, revestindo-se de criticidade e inovação, colaborando para o avanço cultural e atendendo às novas necessidades do ser humano.

Assim, A Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Leonel Franca, idealiza:

- Ser uma escola com envolvimento entre Escola x Família x Comunidade num espaço democrático para a organização curricular, sendo um campo fértil, um campo a ser explorado, recriado.
- Não ser entendida como homogênea e única, mas sim, um espaço de desafios constantes.

- Não deve ser entendida como um local para repassar conteúdos, mas de relações onde às informações possam ser elemento mediador ou instrumento para o conhecimento nas diferentes instâncias onde as relações humanas se estabelecem.
- A escola ideal é aquela onde o aluno pensa, constrói, participa, produz e faz parte do processo.
- Escola ideal é onde pais são convidados para pensar a educação com os professores trabalhando e planejando juntos, valorizando o conhecimento do aluno e sua realidade.
- Que renova práticas escolares, trabalhando de forma multidisciplinar, usando abordagens diferentes, estimulando os sentidos, planejando a maneira de pensar e ser escola, e, acima de tudo, revendo uma nova maneira de avaliar.
- Que perceba que há necessidade de mudança já é um grande passo para mudar de fato e para que haja transformação teoria e prática deveriam estar próximas, pois toda a prática deve estar fundamentada e orientada por uma teoria.
- Quando o profissional da educação tomar consciência do papel fundamental que desempenha na formação educacional de seus alunos.
- Deveria ser um espaço para as pessoas se realizarem como cidadãos, se tornando sujeitos do próprio conhecimento.
- A escola que fornece condições para a aprendizagem, utilizando uma metodologia atual e dinâmica.
- Que reconheça a necessidade da participação construtiva do aluno no processo de aprendizagem.
- Com um currículo organizado por áreas de conhecimentos e temas geradores.
- Onde a sala de aula fosse um local de reflexão e de situações de aprendizagens para o aluno, sendo este orientado por um educador atualizado, mediador do conhecimento, facilitador das aprendizagens e não um transmissor de conteúdos.
- Com um planejamento comoparte mais importante de qualquer Projeto Pedagógico, pois é ele que define os objetivos, prioridades e as estratégias. É no Projeto Pedagógico que o professor deveria depositar seu conhecimento em favor de um trabalho produtivo.
- O professor deveria pensar de maneira diferente o ato de aprendizagem, vendo o conhecimento como construção e não como algo pronto e transmissível, inovando a cada dia, tendo comprometimento com o trabalho que realiza, pensando o aluno como ser único e na sua totalidade, respeitando sua individualidade.

- É compromisso de uma escola inovadora pensar a avaliação como uma reflexão da ação praticada conjuntamente entre professor e aluno, verificando se os objetivos foram alcançados remetendo-se ao Projeto Pedagógico da escola, pois este é significativo por ter sido planejado com a participação de toda a comunidade escolar.

A partir da busca de formação, da ação conjunta, do pensar pedagógico, do planejamento, do conhecimento do contexto e da realidade que envolve a comunidade escolar surgirão novas idéias para enriquecer novas práticas pedagógicas do educador.

Haverá transformações verdadeiras quando a escola traçar metas conscientes e significativas, pois se quisermos formar indivíduos autônomos, críticos, com liberdade de exercer seus direitos de cidadão devemos planejar com a comunidade escolar, pois o planejamento é um dos principais instrumentos que conduz este ideal.

A Escola tem como compromisso o desenvolvimento do ser humano, colaborando, de forma sistematizada e direcionada, para sua formação por meio da veiculação e produção de conhecimentos socialmente válidos. A estreita relação com a comunidade é perseguida, levando em conta suas características e necessidades.

9.3. Tendência pedagógica da escola

O ensino requer planejamento, organização e sistematização dos conhecimentos, buscando atingir, em cada etapa de ensino, as expectativas de aprendizagem. Por isso, a Escola defende o ensino não apenas de conteúdos, mas também de valores, conceitos, atitudes e competências, que, certamente, contribuirão com a formação de cada indivíduo. Sendo assim, a escola vai ao encontro da nova legislação -a BNCC- que traz 10 competências gerais para serem desenvolvidas durante os anos de educação básica, as quais são:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

- O aluno como sujeito de sua própria formação dentro do seu processo interativo onde o professor também é sujeito do conhecimento;
- Conteúdos escolares devem estar em consonância com as questões sociais que marcam cada momento histórico;
- Escola é espaço de formação e informação;
- A escola apresenta função socializadora.

Na proposta dos BNCC se concebe a educação escolar como prática que possibilita condições para que os alunos aprendam os conteúdos necessários para exercício de cidadania em uma sociedade democrática. A formação escolar desenvolve competências e consciência profissional, mas não podem restringir-se a demanda pelo mercado de trabalho.

A escola dá abertura à participação de alunos, pais, membros da comunidade e professores na elaboração do processo educativo próprio levando em consideração a particularidade de cada instituição numa prática de reflexão coletiva.

A aprendizagem e o ensino devem ter uma relação mútua; educando numa perspectiva construtivista.

O professor deve elaborar propostas claras de como ensinar e avaliar, elaborar planejamento de atividades de ensino para uma aprendizagem de maneira adequada e coerente com os objetivos, elaborando atividades diárias ajustando as situações de aprendizagem dos alunos.

Os PCNs estão engajados dentro da corrente pedagógica libertadora, mas que lentamente irá se transformando, pois ainda há fatores de escola tradicional presentes na Educação Nacional.

A Escola Pe. Leonel Franca segue os princípios já elencados dentro das teorias construtivistas e crítica social dos conteúdos, tendo consciência de que a aprendizagem se faz na ação, portando educador e educando precisam estabelecer um relacionamento de interação onde possam buscar o conhecimento de forma prazerosa, porém comprometidos com o processo educativo e com o crescimento do sujeito desse processo: O Aluno.

9.4. METODOLOGIA DE ENSINO

Considerando que a aprendizagem se dá num processo contínuo e gradativo e que o desenvolvimento se dá relação estabelecida entre o sujeito, sua carga genética, sua história pessoal e o meio onde está inserido (objetos, valores morais e existência do outro). E ainda que, segundo Vigotsky o desenvolvimento individual se dá num ambiente social determinado e na relação com o outro, nas mais diversas esferas e níveis da atividade humana, sendo essencial para o processo de construção do ser psicológico e individual, possibilidade de alteração no desempenho de uma pessoa pela interferência de outra é fundamental.

O processo de ensino-aprendizagem na escola deve ser construído tendo como ponto de partida o nível de desenvolvimento em que a criança se encontra. Aquilo que ela pode fazer sozinha e aquilo em que ela ainda necessita da ajuda de outros para fazer.

A criança utiliza uma lógica diferente para pensar em cada etapa da vida, porém as idades em que elas aparecem são relativas, pois o desenvolvimento de cada um depende da interação do sujeito com o meio.

Já que o processo de ensino-aprendizagem na escola deve ser construído e o professor oportunizará situações em grupo e individuais favorecendo a interação.

Em síntese a metodologia consiste em não oferecer tudo pronto, mas sim fazer e, ou aguçar permitindo que as hipóteses de cada um surjam das suas tentativas de soluções e, possam ser socializadas e discutidas pelo grupo.

Visa o desenvolvimento das competências intelectuais, éticas e estéticas necessárias a formação do ser humano preparando-o para interferir em seu meio.

Leva em conta a complexibilidade progressiva dos conhecimentos e dos níveis de desenvolvimento do aluno durante o Ensino Fundamental, servindo de marcos para a aprendizagem.

Abrange situações de aprendizagem que atendam os compromissos científicos e filosóficos da escola, SABER, FAZER, SER e CONVIVER, valorizando os conhecimentos prévios, a cultura da comunidade e propiciando o acesso ao saber local, regional e universal, voltada para uma educação interdisciplinar e tendo como meta o “aprender a fazer”.

A organização curricular contempla uma ampla diversificação dos tipos de estudos disponíveis, que estimulam, a partir de uma base comum, o domínio do conhecimento e mobilizam o raciocínio, a experimentação, a solução de problemas e outras competências cognitivas superiores, oferecendo opções de acordo com as características de seus alunos e as demandas do meio social.

As situações de ensino – aprendizagem, coerentes com os princípios estéticos políticos e éticos, abrangem:

A estética da sensibilidade vista como uma atitude diante de todas as formas de expressão e possibilidades de construção do conhecimento;

A política da igualdade que se traduz pela compreensão e respeito ao Estado de Direito e a seus princípios construtivos abrigados na Constituição;

A ética de identidade, que se constitui a partir da estética da sensibilidade e da política da igualdade, tendo como ideal o de um tempo de transição.

A linha metodológica deve ser:

- Compromisso com a vida, com a realidade e com os interesses dos educandos;
- Compromisso com a justiça social, com o respeito as diferenças e o multiculturalismo;
- Compromisso com as transformações da realidade, oportunizando acesso a inovações e tecnologia;
- Compromisso com um currículo crítico, democrático, transformador que respeite a bagagem cultural advinda da realidade de cada educando;
- Compromisso com a construção de um currículo flexível, com a garantia de qualidade pedagógica entre os saberes vividos e escolares, numa perspectiva transformadora, humanística e solidária.

De acordo com a metodologia do Plano de Ação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação neste ano de 2023, seguindo o calendário disponibilizado pela mesma.

9.5 - Concepções de currículo

O currículo é movimento e envolve valores e práticas docentes e institucionais com o intuito de ampliar e construir novos conhecimentos. É o currículo que organiza o que será ensinado e aprendido em termos de conhecimento para a promoção do desenvolvimento integral dos alunos. Ainda se configura como um conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção e a socialização de significados, cumprindo papel relevante na construção das identidades socioculturais a partir de um processo educacional, que, garantindo a qualidade das aprendizagens, é:

[...] constituído pelas experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando articular vivências e saberes dos alunos com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos estudantes. (BRASIL, 2010b, p. 28).

O currículo deve ser o sustentáculo para as ações do processo educacional, apontando os princípios, as diretrizes, os objetivos, as estratégias, os conceitos e os métodos, contextualizados pela realidade, com o compromisso de corresponder aos anseios da comunidade escolar, tendo como foco orientar as atividades de autonomia e liberdade.

O currículo escolar, numa visão democrática, deve referendar a expressão da realidade e, de forma contextualizada, deve fazer com que os conteúdos institucionalizados possam servir para a construção da cidadania a apropriação do conhecimento pelos sujeitos da práxis pedagógica.

O currículo, sendo o quadro referencial da práxis pedagógica deve primar essencial, pelo significativo, fazendo com que o sujeito se aproprie do saber e possa interferir transformando a própria realidade e de forma solidária e justa, contribuindo para a formação de uma sociedade mais humanizada onde todos possam ver atendidos os seus direitos.

O currículo escolar abrangente deve privilegiar a discussão, a pesquisa e a busca pelo desenvolvimento integral do educando.

9.6- OBJETIVOS E CONTEÚDOS

Os objetivos e as metas educacionais devem estar em sintonia com os conteúdos elencados, de acordo com a tendência pedagógica manifestada pela escola.

Os conteúdos devem estar em consonância com o DOM e primar por atingir os objetivos propostos.

Os projetos trabalhados interdisciplinarmente e levam o nível de preocupação com os princípios democráticos e tornam os conteúdos adequados ao nível de competências exigidas para a adequação do desenvolvimento global do educando.

Desta forma, a escola procura trabalhar contextualizadamente, contemplando os objetivos e princípios fundamentais à formação geral, adequando os conteúdos (saberes institucionalizados) como forma de construção gradativa de conhecimentos e de acordo com as diretrizes da BNCC e DOM.

10. CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo educativo contínuo, que permite delinear, obter e fornecer informações úteis para a reflexão do fazer pedagógico, dando suporte para que o mesmo seja repensado e aprimorado com vistas a atingir melhores resultados no processo ensino-aprendizagem.

A avaliação permite redimensionar a prática do professor com relação ao aluno. Através da reflexão sobre sua atividade e da sua análise das situações enfrentadas no cotidiano, o professor tem condições de conhecer as características de cada aluno, seu ritmo de aprendizagem, a forma como as relações acontecem, o seu desenvolvimento tanto no que se relacione à aquisição dos conhecimentos, como nas atitudes e habilidades.

Este diagnóstico permite ao professor organizar sua atividade, modificando seu planejamento, tanto no que diz respeito à turma em geral como em relação a algum aluno em particular.

O processo de avaliação deve ser contínuo, dinâmico e global, levando em consideração o caminho percorrido de cada aluno na construção do conhecimento, valorizando todos os passos conquistados pela criança no dia a dia escolar.

A avaliação serve para realimentar o processo, orientando o professor que é o mediador do conhecimento, um aprendiz permanente, um construtor de sentidos, um cooperador, e, sobretudo, um organizador da aprendizagem nos caminhos a serem seguidos.

A avaliação é uma atividade didática permanente e necessária do trabalho docente, no acompanhamento sistemático do processo ensino aprendizagem.

A avaliação é importante se realizada com seriedade, com clareza dos critérios que devem ser comuns, com a finalidade de uma análise do que aconteceu das dificuldades encontradas, das vitórias alcançadas, da distância entre o ponto em que está e as metas almejadas, tanto do professor como do aluno.

Um educador comprometido com sua prática educacional tem na avaliação uma atividade bem definida, fundamentada, com um encaminhamento político, onde participação e a decisão é competência de todos.

A avaliação é contínua, processual e transformadora a empreender o processo de participação individual e coletivo. Contempla momentos de auto-avaliação grupal. A avaliação mútua gera um enriquecimento significativo no processo educativo. Por ser responsável, criativo, reflexivo, o aluno participa com o professor da composição de critérios para a avaliação. A exigência, a rigorosidade e a competência são propostas desenvolvidas com os alunos, num processo de relação de parceria, em que todos são responsáveis pelo sucesso ou pelo fracasso do grupo.

A educação se constrói pela reflexão antes de tudo e pelos resultados em segundo lugar. Por isto, a avaliação deve estar voltada, para a reflexão. Escola é lugar de se aprender, e aprender inclui errar. Errar faz parte do processo pedagógico e o aluno não pode ser punido por isso.

Em nossa reflexão sobre avaliação escolar devemos ter sim, o aluno como principal sujeito do processo de ensino-aprendizagem, mas não o único a ser avaliado. Ele é um dos elementos desse processo que participa da avaliação, de diferentes formas e em diferentes momentos. Mas, antes de avaliar nosso aluno, é necessário que o professor pense a avaliação de uma maneira mais global, envolvendo tudo, e todos que participam do processo educacional na escola.

11.PRINCIPIOS E DIRETRIZES DA ESCOLA

O papel da escola é fundamentalmente a produção de maneira lógica, coerente e sistemática, os conhecimentos científicos, filosóficos e culturais acumulados historicamente pelo homem, individualmente ligados às experiências dos alunos e as realidades sociais. A escola assim, deve ser instrumento para situar o cidadão no âmbito de sua realidade social e na comunidade em que está inserido como sujeito de seu próprio relacionamento, tendo capacidade de se posicionar de forma crítica, como agente de transformação do meio em que vive.

Quando se pensa em escola, necessariamente, se pensa em proposta pedagógica. Numa época em que todos os sistemas educativos formais tendem a oferecer o acesso ao conhecimento, importa conceber a educação como um todo. Esta perspectiva, deve inspirar e orientar a educação baseada em princípios que venham ao encontro da contextualização sócio – econômica, política e educacional da sociedade que temos hoje e de que tipo de homem essa sociedade solicita? Que compromissos pode a escola assumir para cumprir seu verdadeiro papel na formação de cidadãos? Quais os rumos da escola diante do contexto que estamos? Das transformações sociais que estão ocorrendo no dia a dia de toda a sociedade? Que valores devem ser vivenciados para que a escola ofereça uma educação de qualidade sem cair no reducionismo materialista onde esquece o ser humano, mas que sejam vivenciados valores de promoção do ser humano?

A Proposta Político Pedagógica da Emef. Pe. Leonel Franca pretende definir linhas norteadoras de trabalho, pois a partir de discussões com a comunidade escolar, do conhecimento da realidade em que vive sua clientela, seus interesses e necessidades,

procurará proporcionar condições para que o aluno construa seu conhecimento na interação com o meio em que vive. Neste contexto a escola propõe como princípios e diretrizes de sua Proposta Político Pedagógico:

11.1- PRINCÍPIOS:

- Educação como direito de todos.
- Educação libertadora, formadora de sujeitos e transformadores da realidade na perspectiva da construção de uma sociedade justa, democrática e humanista.
- Escola como espaço coletivo de construção de direitos e deveres (ética, valores, cidadania, responsabilidade), de exercício de democracia participativa, diálogo, justiça e igualdade.
- Escola como um espaço de compreensão crítica dos meios de comunicação, como um dos instrumentos da construção de uma sociedade justa e democrática.
- Respeito à diversidade cultural, ética de gênero e opção sexual, religiosa e política.
- Conhecimento Universal compreendido como um direito de todos, construído coletivamente como processo de desenvolvimento, apreensão e transformação da realidade e mediado pelo contexto histórico-social.
- Construção do conhecimento comprometido com a transformação social, referencial na realidade histórica, em interação com os diferentes saberes e valorização da cultura popular.
- A construção do conhecimento como processo coletivo e constante pressupõe a formação permanente dos /as trabalhadores/as em educação.
- Prática Educativa democrática, participativa e dialógica como pressuposto do processo de construção social do conhecimento.
- Educação fundada em valores humanistas (solidariedade, justiça social, honestidade, responsabilidade e respeito às diferenças, como condição da construção social do conhecimento).
- Escola como espaço de socialização coletiva do conhecimento.
- A Educação de qualidade social, direito de todos e dever do Estado, passa pela democratização do acesso e garantia de permanência e aprendizagem, na Escola Pública, sem discriminação de qualquer natureza.
- A Escola compreendida como patrimônio da comunidade, deve ser um espaço público de cultura e lazer.

- Educação como base do desenvolvimento social, entendido como socialmente justo, ambientalmente sustentável, solidário e igualitário, que considere o homem e a mulher em sua relação com o meio e com os demais.
- Valorização da vida com qualidade social e condição digna de existência para todos.
- Educação como processo participativo de construção e apropriação do conhecimento e de tecnologias para transformação da sociedade.
- Educação como processo permanente de formação de sujeitos autônomos, com posição crítica frente às desigualdades e injustiças sociais.
- Escola como espaço de reflexão e construção das lutas e movimentos sociais no projeto de desenvolvimento social.

11.2- Diretrizes:

- Fortalecimento da participação da comunidade na escola e da escola na comunidade, qualificando a integração escola-família-sociedade, para o comprometimento de todos no processo educativo.
- Avaliação constante da prática pedagógica, de forma dialógica, interdisciplinar e não excludente, por toda a comunidade escolar.
- Desenvolvimento a prática de avaliação da aprendizagem coerente com um processo pedagógico democrático, participativo e dialógico.
- Construção de um processo participativo de tomada de decisões administrativas, financeiras e pedagógicas, através da qualificação das relações entre Secretaria da Educação, Coordenadores de Educação e escolas, e de suas relações internas.
- Fortalecimento do Conselho Escolar como espaços representativos dos segmentos da comunidade escolar, de exercícios da democracia participativa e de capacidade política e formação de lideranças.
- Qualificação das instâncias representativas e setores da escola (Grêmios Estudantis, Conselho Escolar, Equipe Diretiva) para intensificar as práticas participativas.
- Posicionamento crítico frente aos meios de comunicação social e construção de formas alternativas para o acesso da comunidade escolar à informação.
- Planejamento participativo como instrumento de trabalho coletivo na escola.
- Participação de todos os segmentos da comunidade escolar na construção social do conhecimento.

- Reconstrução curricular a partir da realidade, contextualizada historicamente, valorizando o saber popular, articulado ao saber científico.
- Currículo voltado para as diferentes realidades e sujeitos.
- Currículo construído de forma interdisciplinar, integrando as áreas do conhecimento, através de propostas pedagógicas construídas a partir da realidade.
- Incentivo à pesquisa da realidade como metodologia de construção social do conhecimento.
- Processo ensino-aprendizagem embasado na relação dialética entre a prática e a teoria.
- Utilização crítica e democrática dos recursos tecnológicos e dos meios de comunicação social.
- Construção de práticas avaliativas contínuas, diagnósticas, investigativas, participativas, democráticas e emancipatórias, que levem em consideração o aluno como um todo, as diferenças individuais e os diferentes saberes.
- Superação da fragmentação do currículo, através da construção do conhecimento de forma interdisciplinar e de diferentes metodologias, que considerem os sujeitos com suas histórias e vivências.
- Educação ambiental como conhecimento integrado à totalidade do currículo escolar.
- Currículo escolar voltado às necessidades e aos interesses da população e articulado com a realidade social e histórica dos espaços urbanos e rurais em nível local, regional, mundial, considerando as diferenças culturais.
- Criação de mecanismos e espaços para apoio pedagógico aos alunos com necessidades educativas especiais, articulados à proposta pedagógica da escola.
- Qualificação da política pública de alimentação escolar.
- Adequação do espaço físico das escolas para atividades de construção do conhecimento, cultura, lazer e recreação.
- Fortalecimento de políticas que respeitem e promovam os direitos da criança e do adolescente.
- Preservação e utilização do patrimônio público através de programas elaborados com a comunidade.
- Articulação, proposição e execução de políticas educacionais em cooperação com a sociedade organizada e demais instituições públicas, na perspectiva do desenvolvimento social.
- Articulação de políticas públicas de atendimento especializado na área da saúde aos estudantes com necessidades educativas especiais.

- Construção de um currículo contextualizado, que contribua para o desenvolvimento social na comunidade em que a escola se insere.
- Incentivo a prática e projetos que contemplem o desenvolvimento da agricultura familiar e práticas agroecológicas.
- Qualificação da participação da comunidade escolar no orçamento Participativo como forma de potencializar o desenvolvimento na região.
- Desenvolvimento de práticas educativas que recuperem e preservem o meio ambiente.

12. METAS E ESTRATÉGIAS

Nossa Escola elaborou algumas metas, junto às quais se tem uma estratégia para aplicá-las no fazer pedagógico.

- Respeito às diferenças culturais e sociais.
- Escuta e aceitação e/ou possível aplicação de uma sugestão.
- Construção de uma educação de qualidade.
- Cursos de formação continuada da docência.
- Exercício do tripé ação-reflexão-ação proposto por Paulo Freire, tendo como objetivo uma educação problematizadora como meio para despertar a consciência crítica.
- Reuniões pedagógicas e estudo na escola.
- Busca da coletividade para que todos os componentes envolvidos no processo sintam-se comprometidos com o mesmo, para o exercício democrático da prática pedagógica.
- Gestão democrática e planejamento docente.
- Cultivo da autonomia docente e discente.
- Diálogo da Equipe Diretiva com os professores e destes com os educandos.
- Inclusão do aluno com deficiência (visual, motora, auditiva, aprendizagem, etc), com respeito às suas individualidades.
- Encaminhamento do aluno para a Sala de Recursos Multifuncional e a prática pedagógica planejada a partir do saber do mesmo.
- Estabelecimento da inter-relação entre família-escola-comunidade, valorizando todos os segmentos como participantes do processo pedagógico.
- Desenvolvimento de momentos (reuniões, palestras, eventos), envolvendo a comunidade e a família.
- Consideração da importância do aspecto afetivo nas relações professor-aluno.

- Escuta, respeito, proximidade e criação de vínculos.
 - Relevância do saber prévio do aluno no processo ensino- aprendizagem.
 - Planejamento de atividades que valorizem tal saber.
 - Estreitamento de relações entre a escola e o poder público como forma de atender as necessidades tanto administrativas, como pedagógicas, de manutenção e assistência geral, dando suporte teórico e prático a ação pedagógica.
 - Aquisição de diversos materiais (livros, DVDs, material lúdico e pedagógico entre outros), além de assessoramento quando necessário.
 - Resolução de conflitos encontrados no cotidiano escolar.
 - Diálogo como condição básica para a aprendizagem, registros, encaminhamentos, palestras com orientações entre outros.
 - Ampliação das capacidades (motora, leitora, reflexiva) do aluno com vistas a lhe proporcionar uma nova leitura de mundo.
 - Projetos oferecidos na Parte Diversificada pela escola (Educação Física, Cultura Digital, Projeto Leitura e Projeto Psicomotricidade, Projeto União Faz a Vida, Cooperativa na Escola).
 - Suporte aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
 - Encaminhamento a classe de apoio e a Equipe Multidisciplinar.
-
- Estímulo à pesquisa discente, proporcionando ao aluno espaços de construção do espírito científico, incentivando a curiosidade, interesse e mobilização para busca e organização de informação, autonomia e responsabilidade, capacitando o aluno nas escolhas que faz como indivíduo e cidadão.
 - Encaminhamento de leitura, rotatividade de obras literárias para despertar o gosto pela mesma, trabalhos abordando as leituras feitas, debates, discussões, etc, além da necessidade de se ter um profissional responsável pela biblioteca.

13. PROJETOS

13.1-.PROJETO PSICOMOTRICIDADE(Brincar)

Objetivo Geral:

Incentivar o hábito e o gosto pelo Desenvolvimento Físico Escolar, oportunizando a iniciação à prática de esportes coletivos e individuais, lazer com as crianças. Através de atividades motoras e psicomotoras (intelectual, social, afetivo e motor) de recreação e de integração entre os alunos pela vivência lúdica estimulando o seu desenvolvimento global e integral, descobrindo a sua corporeidade.

Justificativa

Levar nossos estudantes a uma visão mais ampla do conhecimento, desafiar e ampliar o aprendizado, bem como, criar um interesse maior pela disciplina, trabalhando de forma divertida, desafiando-os e levando-os a uma compreensão maior do mundo que os cerca.

Fonseca (1996, p. 142) coloca que:

(...) alfabetizar a linguagem do corpo e só então caminhar para as aprendizagens triviais que mais não são que investimentos perceptivo-motor ligados por coordenadas espaços-temporais e correlacionados por melodias rítmicas de integração e resposta.

Metodologia:

Serão desenvolvidas atividades que desenvolvam a lateralidade, o equilíbrio, percepção espacial, percepção temporal, coordenação motora, bem como jogos cooperativos, o domínio do corpo, a manipulação e o domínio de bola, discriminação auditiva, disciplina, etc.

Em cada aula, que será semanal, serão desenvolvidas atividades de aquecimento e na sequência uma atividade programada tendo um objetivo a ser alcançado no final.

As atividades podem ser:

- Trabalhos com as mãos: movimentar punhos, dedos, segurar partes do corpo, encaixar objetos;
- Andar: de frente e de costas, com as mãos na cintura, olhos vendados, sobre a tábua no chão;
- Saltando: no mesmo lugar, em duplas ou trios, abraçados pela cintura, com os pés juntos;
- Correndo, marchando, trotando, imitando;
- Discriminação auditiva: provocar sons com o próprio corpo, manipular objetos que fazem ruídos, bater palmas, dançar conforme o ritmo da música, etc;
- Brincadeiras diversificadas ao ar livre de acordo com a vontade das crianças e o clima;

- Momento de volta à calma: nesse momento os alunos irão ficar sentados, com atividades de respiração, alongamento e relaxamento, para que voltem a frequência cardíaca inicial da aula, sempre proporcionado com uma brincadeira ou cantiga.

Avaliação:

A avaliação será feita através de observações da construção de cada etapa do projeto, levando em conta o envolvimento individual e coletivo de cada estudante, bem como as relações feitas pelos mesmos durante o desenvolvimento das aulas.

13.2-.Projeto: Cooperativa na Escola

As cooperativas escolares são associações de estudantes com finalidade educativa, podendo desenvolver atividades econômicas, sociais e culturais em benefício dos associados. Em sua essência, buscam formular uma proposta pedagógica com a participação do corpo discente em atividades práticas e teóricas. Inspiradas, em parte, no pedagogo francês Célestin Freinet e nas experiências da cidade argentina de Sunchales as cooperativas escolares possuem na educação cooperativista, no trabalho e na cooperação a tríade desse projeto pedagógico que tem por finalidade a convivência, o respeito mútuo, a solidariedade, promoção da justiça social, igualdade, autonomia, a cooperação e a realização de objetivos comuns.

Nelas, o caráter educativo, espírito cooperativo e o movimento entre o saber e o fazer são inerentes e constantes. Através das cooperativas escolares, são vivenciados os sete princípios do cooperativismo: 1º Adesão voluntária e Livre; 2º Gestão democrática pelos membros; 3º Participação econômica dos membros; 4º Autonomia e Independência; 5º Educação, formação e informação; 6º Intercoperação e 7º Interesse pela comunidade.

Outra característica é o desenvolvimento de projetos e oficinas como: artesanatos, merenda escolar, teatro, paródias, corais, reciclagem de papel e produção de mudas de flores, árvores, sabonetes e cartões comemorativos. Para termos uma ideia mais clara sobre as cooperativas escolares, destacamos o aprendizado que os estudantes adquirem ao construírem as atas das reuniões e assembleias, o manuseio do livro caixa, ao conduzirem reuniões, ao preparem suas pautas e outras demandas.

Esses eventos são muito importantes, pois promovem os jovens ao exercício da cidadania responsável, conscientes dos seus direitos e deveres. Segundo Freinet, “a atividade é o que orienta a prática escolar e o objetivo final da educação é formar cidadãos para o trabalho livre e criativo, capaz de dominar e transformar o meio e emancipar quem o exerce”. Todo esse

trabalho pedagógico é desenvolvido com a participação de um professor orientador (ou tutor) que se responsabiliza pela escola em apoiar a construção cotidiana da cooperativa escolar.

Uma das tarefas desse professor é criar uma atmosfera laboriosa na comunidade escolar, de modo a estimular as crianças e jovens, dela participantes, a desenvolver práticas cooperativas através das atividades inerentes à gestão, educação, produção, cultura, oficinas e lazer. Outra função primordial do orientador é colaborar ao máximo para o desenvolvimento da liderança, autonomia, ética e responsabilidade dos cooperados, além do intercâmbio dessas construções com os demais professores da escola à luz do Projeto Político Pedagógico.

Esse projeto está em andamento, futuramente será anexado este documento.

13.3-C ULTURA DIGITAL

O estudante deve ser capaz de utilizar diferentes tecnologias digitais de informação e comunicação para buscar e produzir informações, desenvolvendo habilidades de comunicação e de resolução de problemas por meio das tecnologias.

A competência 5 da BNCC: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Artigos da Lei 14555 que apresenta os seguintes eixos estruturantes e objetivos:

I – Inclusão Digital;

II - Educação Digital Escolar;

III - Capacitação e Especialização Digital;

IV- Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologias da Informação e Comunicação(TICs).

O eixo Educação Digital Escolar tem como objetivo garantir a inserção da educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, a partir do estímulo ao letramento digital e informacional e à aprendizagem de computação, de programação, de robótica e de outras competências digitais, considerando que, no Ensino Fundamental I será desenvolvido como projeto e no Ensino Fundamental II é componente curricular.

Projeto cultura digital

Objetivo Geral

Incentivar o aluno a utilizar a tecnologia a seu favor, buscando conhecimentos e habilidades tecnológicas, conectando o aluno com a atualidade.

Justificativa

Levar nossos alunos a ressignificar o uso consciente e o agir perante a tecnologia, ampliando seu repertório cultural, tecnológico e científico a partir do domínio de diferentes mecanismos de pesquisa disponíveis, fazendo a utilização responsável da tecnologia.

Metodologia

As aulas serão desenvolvidas por um professor específico, o mesma será desenvolvida em um período por semana, estimulando o interesse no aluno a desenvolver as competências digitais. No qual o professor inicia com a parte teórica e na sequencia convida o aluno a desenvolver a teoria na pratica, utilizando de computadores dispostos na escola.

Avaliação:

A avaliação será feita através de observações da construção de cada etapa do projeto, levando em conta o envolvimento individual e coletivo de cada estudante, bem como as relações feitas pelos mesmos durante o desenvolvimento das aulas.

13.4 PROJETO DE LÍNGUA INGLESA

Objetivo Geral:

Promover a prática da língua inglesa de forma contextualizada e lúdica. Proporcionar através de diferentes atividades o ensino prazeroso e afetivo, a fim de que os estudantes assimilem o novo idioma e percebam a proximidade deste em nossas vidas.

Objetivos Específicos:

- Vivenciar e utilizar o inglês como habilidade comunicativa;
- Ler, compreender e reconhecer palavras como fonte de informação;

- Ler e compreender textos e frases simples na língua inglesa, utilizando regras gramaticais;
- Utilizar expressões da língua inglesa em situações do cotidiano;
- Ler, compreender e interpretar textos em todos os níveis (léxico, semântico e cultural);
- Reconhecer e utilizar significados e conceitos através de conteúdos linguísticos.

Justificativa

A escolha pelo projeto de língua inglesa fundamenta-se a partir da consideração do fato de que a língua inglesa é uma língua universal, presente nas atividades cotidianas. Considerando que as crianças têm acesso a informação cada vez mais cedo, a aprendizagem desse idioma faz-se necessária.

O aprendizado de língua inglesa na infância, apresenta resultados positivos tanto na aquisição do idioma (que se dá de forma prazerosa e espontânea) quanto no desenvolvimento cognitivo, cultural e sensório-motor.

Desenvolvimento:

A carga horária do projeto será de uma hora semanal. As aulas serão baseadas nos princípios da abordagem comunicativa de ensino. Levando em conta os princípios que norteiam essa abordagem.

- Desenvolver as quatro habilidades (ouvir, falar, ler, escrever);
- Devem ser utilizados assuntos ou temas de interesse dos aprendizes;
- Ao fazer uso de textos, esses devem ser autênticos.
- A aquisição da língua – alvo se dá através de seu uso;
- A proficiência se desenvolve de forma gradativa;
- O ambiente da sala de aula deve encorajar o aluno e aprendizagem.

Sendo assim, através dos princípios da abordagem comunicativa a aprendizagem acontecerá através dos seguintes recursos e atividades:

- Imagens;
- Vídeos,
- Canções,

- Jogos,
- Brincadeiras,
- Teatro,
- Desenhos,
- Diálogos,
- atividades escritas.

Nas práticas serão enfatizados: gestos, entonações, expressões faciais, ações e circunstâncias, elementos que facilitam à compreensão dos elementos estudados e conseqüentemente a aprendizagem.

Avaliação:

A avaliação será feita pela participação e envolvimento dos alunos.

15. OPERACIONALIZAÇÃO CURRICULAR

15.1. Regime de Matrícula

O período de matrícula é determinado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação. Para ingressar no primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos, o aluno deve ter 6 (seis) anos completos até 31 de março do ano letivo.

A matrícula compreende:

- a) A admissão de alunos novos.
- b) A admissão de alunos por transferência
- c) A admissão de alunos independente da comprovação da escolaridade, conforme legislação vigente.

15.2. Pré-Requisitos de Ingressos

Para efetivar a matrícula, os responsáveis devem apresentar cópia da documentação necessária, conforme segue.

- Certidão de nascimento;
- RG, CPF, Cartão SUS;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacina para alunos do 1º ano do Ensino Fundamental
- Histórico Escolar em 02 (duas) vias originais;

- Atestado de transferência;

Os responsáveis pelos alunos com Necessidade Educacionais Especiais devem no ato da matrícula apresentar laudo neurológico ou diagnóstico com CID (duas cópias).

No ato da matrícula o responsável deverá assinar a ficha de matrícula, tendo a oportunidade de optar pela matrícula do educando no ensino religioso.

Além da apresentação de documentos pessoais para registros legais junto à secretaria da escola, são observados também:

- a) Vagas disponíveis
- b) Para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental:
Completar 6 anos até 31 de março conforme lei vigente.

15.3. Rematrícula

A rematrícula é automática, porém, os responsáveis pelo aluno devem comparecer na Escola para realizá-la, mediante assinatura e atualização dos dados na ficha de matrícula, em data agendada e comunicada através de informativos pela direção da Escola.

No caso do não comparecimento dos pais ou responsáveis para realização da rematrícula a Escola adota as seguintes medidas: chamamento aos pais; encaminhamento ao Conselho Escolar.

15.3.1 Transferência

Durante o ano letivo pode-se receber e conceder transferências sendo este um ato de direito do educando ou de seus pais ou responsáveis, desde que atendidas as exigências legais.

Ao conceder a transferência, a Escola obriga-se a fornecer ao aluno a documentação necessária mediante o atestado de vaga da escola de destino à legalização de sua vida escolar, no menor tempo possível.

A aceitação de transferência do aluno condiciona-se à existência de vaga na série ou ano, bem, como, a apresentação da documentação (atestado de transferência, documentação pessoal e histórico escolar).

Cabe ao supervisor escolar realizar estudos comparativos entre as especificações contidas no currículo da Escola de origem, de acordo com os mínimos legais exigidos, procedendo-se quando necessário, o processo de adaptações dispensas e aproveitamento de estudos.

15.3.2. Aproveitamento de estudos e Adaptação

O processo de adaptação se realiza para o ajustamento legal e pedagógico do aluno recebido por transferência, quando há divergência curricular.

Em caso de divergência curricular procede-se adaptação de estudos, bem como, podem ser estabelecidas equivalências ou dispensa de estudos em caso de aproveitamento dos estudos já realizados pelo aluno em outra escola.

CLASSIFICAÇÃO

A escola classifica o aluno em anos anuais, promovidos conforme avaliação, de um ano para outro da própria escola e por via de transferência de outros estabelecimentos de ensino.

Para alunos sem escolaridade anterior, a escola oferece testes classificatórios para situá-los no ano considerando o nível de conhecimento demonstrado nas avaliações. A classificação acontece em qualquer ano exceto ao 1º ano do Ensino Fundamental.

15.3.3.1.Reclassificação

A reclassificação acontece para situar o aluno que vem de diferentes formas e regimes escolares, tendo em vista o nível de aprendizagem demonstrado, tendo como base às normas curriculares gerais, através de instrumentos de avaliação organizados pelo professor do ano, acompanhado pela supervisão escolar, direção e responsável.

16. PLANOS DE ESTUDOS

Os planos de estudos são elaborados pela comunidade escolar, com base nas diretrizes curriculares Nacionais que definem Princípios, Fundamentos, Base Nacional Comum e Parte Diversificada, sob coordenação da Equipe Diretiva da Escola, contendo todas as atividades centrada na valorização do processo de aprendizagem e do conhecimento do aluno. Os mesmos devem ser avaliados sempre que necessário, reorganizados.

Em sua organização constam: organização curricular; disciplinas com seus tempos de abrangência e intensidade; temas transversais, ética, ensino da cultura afro-brasileira, do meio ambiente, educação Física, orientação sexual.

A parte diversificada leva em conta as atividades econômicas da região, visando uma melhor qualificação para o mercado de trabalho.

Os Planos de Estudos são aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação. Os mesmos devem ser avaliados sempre.

16.1 Planos De Trabalho

A elaboração dos Planos de Trabalho é realizada em reuniões pedagógicas com os professores da Escola. Ao início do ano letivo é realizada a sondagem para fins diagnósticos, com o objetivo de conhecer cada turma e elaborar o Plano de Trabalho de acordo com as características da mesma. Os Planos são elaborados anualmente e revisados trimestralmente. Contém objetivos, conteúdos, metodologia, recursos e avaliação para o ano letivo em curso.

O Plano de Trabalho é elaborado pelo professor titular da turma, tendo como base o Plano de Estudo e o Plano de Sondagem realizado anteriormente pelo professor. O Plano de Trabalho fica à disposição com a supervisão escolar.

Os conteúdos trabalhados diariamente são registrados nos diários de classe ou planos de aula de cada professor.

Conforme a Resolução **CME nº 12/2022a** Escola deve promover a Busca Ativa de crianças de idade escolar na faixa de até 3 anos na Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 04 a 17 anos para o retorno presencial as aulas, dando continuidade ao cumprimento da meta 01 do Plano Nacional de Educação e Documento Orientador Municipal. Conforme Projeto de Recuperação das Aprendizagens e Projeto presente na escola.

16.2 Projeto De Reforço Pedagógico/Classe De Apoio

O Projeto de Reforço Pedagógico/Classe de Apoio oferece atividades diversificadas de forma a favorecer a aprendizagem evitando a reprovação. A escola oferece as modalidades de trabalhos extracurriculares, presencial, conforme necessidade que a área de conhecimento exige.

O Reforço Pedagógico é necessário desde a primeira semana de aula, quando o professor titular realiza o diagnóstico da turma. É um apoio paralelo no qual deve ser trabalhado as dificuldades, o que não foi compreendido, o que é um entrave para a criança.

O atendimento do reforço pedagógico deve ser planejado e individualizado em dia e horário diferenciados, para que seja trabalhada a dificuldade do aluno e o mesmo permaneça acompanhando a sua turma no horário normal de aula.

O Reforço Pedagógico tem por objetivo a aprendizagem dos educandos em nível de desigualdade com o ritmo da turma, consolidando e ampliando os conhecimentos, enriquecendo as experiências culturais e sociais, para assim ajudá-los a vencer os obstáculos presentes em sua aprendizagem.

Os alunos encaminhados para frequentarem a classe de apoio serão atendidos durante um turno semanalmente.

As turmas de atendimento serão constituídas com máximo 6 (seis) alunos cada, de modo a possibilitar que o professor possa trabalhar de forma individualizada.

Compete ao professor da classe de apoio:

- I- Preencher e encaminhar aos responsáveis pelo aluno a comunicação para o atendimento;
- II- Acompanhar o desenvolvimento pedagógico do aluno, mantendo contato atualizado com o professor titular que o encaminhou;
- III- Planejar as atividades a serem trabalhadas, levando em consideração o parecer prévio encaminhado pelo professor titular;
- IV- Aplicar instrumentos de avaliação com o intuito de verificar o progresso pelo aluno no que diz respeito à superação de suas dificuldades;
- V- Registrar diariamente no caderno de chamada o atendimento e as atividades realizadas;
- VI- Participar das reuniões pedagógicas da escola, quando solicitado, ou quando agendado a reunião em relação ao Reforço Pedagógico.
- VII- Zelar pelos materiais utilizados na classe de apoio, que são de sua responsabilidade, bem como da equipe gestora, mantendo-os organizados;
- VIII- Organizar e manter atualizado o portfólio do aluno, no qual deverão constar os progressos obtidos pelo aluno no que se refere à superação de suas dificuldades, os quais deverão ser comprovados por meio de documentos, pareceres, aulas-entrevistas.

16.3 Educação Especial E Atendimento Educacional Especializado (AEE)

A Educação Especial é a modalidade de ensino que perpassa, como complemento ou suplemento a todas as etapas e os níveis de ensino básico e superior, com o objetivo de formar

os alunos com necessidades educacionais especiais com vistas a autonomia e independência no âmbito escolar e fora desse.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Emef. Pe. Leonel Franca é disponibilizado em todas as séries do Ensino Fundamental, nas turmas comuns da rede regular, uma vez que este é o ambiente mais adequado para garantir o relacionamento do aluno com seus pares, bem como para estimular todo o tipo de interação que possa beneficiar seu desenvolvimento cognitivo, motor, linguístico, afetivo e social.

O AEE não substitui a escola comum para pessoas em idade de acesso obrigatório no Ensino Fundamental (dos 6 anos aos 14 anos) sendo este atendimento realizado em turno inverso ao da turma regular de ensino, vinculando o mesmo a efetivação da matrícula na Escola.

O trabalho da Educação Especial garante a todos os alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE's) o acesso, permanência e sucesso a escola comum, removendo assim barreiras que comprometam a acessibilidade do educando quanto ao processo inclusivo. Assim, a Emef. Pe. Leonel Franca atende a todos os alunos que apresentam NEE's, desde que seu quadro de recursos humanos, disponha de educadores especiais com carga horária para o atendimento e acompanhamento desses alunos.

O professor atuante na educação especial deve ser habilitado na área específica de atuação tendo conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área que desempenha sua função.

É papel do Educador Especial é mediar o processo de ensino e aprendizagem do aluno com NEE's através de recursos educacionais e de estratégias de apoio, oportunizando-lhes diferentes alternativas de atendimento, de acordo com as suas especificidades e potencialidades no ambiente de sala de aula regular e em sala de recursos multifuncional.

A Sala de Recursos Multifuncional, espaço especializado destinado aos educandos com NEE's, onde o mesmo, regularmente matriculado na mesma escola, em contra turno, recebe atendimento diferenciado do reforço escolar.

A sala de Recursos Multifuncional objetiva um serviço de natureza pedagógica, conduzida por professor especializado, que suplementa (no caso dos alunos com altas habilidades/superdotação) e complementa (no caso dos demais alunos NEE's) o atendimento educacional realizado em classes comuns da rede regular de ensino. Esse serviço realiza-se na escola, em local dotado de equipamentos e recursos pedagógicos adequados às Necessidades Educacionais Especiais dos alunos.

Para justificar a necessidade do atendimento educacional especializado, o aluno que estiver regularmente matriculado e frequentando a sala regular de ensino deve apresentar laudo e/ou diagnóstico com CID. Após a apresentação do laudo e/ou diagnóstico os responsáveis

passam por uma entrevista, no intuito do professor especializado conhecer a história de vida e aspectos referentes ao desenvolvimento do aluno. Em relação aos alunos com deficiência mental, os pais assinam um termo de compromisso responsabilizando-se pela frequência do educando ao atendimento ofertado.

Conforme a lei vigente cabe os sistemas de ensino organizar condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e a comunicação que favoreça a promoção da aprendizagem e a valorização das deficiências, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os alunos. A acessibilidade deve ser assegurada, a inclusão de instalações, equipamentos, mobiliários, transportes escolares, bem como, eliminar as barreiras nas comunicações e informações.

Buscando contemplar e oferecer condições aos alunos portadores de deficiência, a Escola se propõe em oferecer todas as condições necessárias para seu crescimento, como: atividades para a socialização, integração e convívio diário com a turma, professores e Escola.

O AEE busca contemplar e oferecer condições aos alunos portadores de deficiência, a Escola se propõe em oferecer todas as condições necessárias para seu crescimento, como: atividades para a socialização, integração e convívio diário com a turma, professores e Escola.

São atribuições do professor da sala de recursos:

- I- Identificar a necessidade de atendimento, elaborar, executar e avaliar o plano de AEE dos alunos, estabelecendo o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas do aluno, usando o modelo estabelecido pela SME, em cadernos individuais;
- II- Estabelecer um cronograma semanal de atendimento com carga horária individual ou em grupos de no máximo 3 alunos, sendo atendidos uma vez por semana com a duração de uma hora e/ou mais vezes conforme a necessidade. O cronograma deverá ser exposto em local visível, na sala de atendimento.
- III- Estabelecer um horário de 2h semanais para planejamento do atendimento, que deverá fazer parte do cronograma semanal de atendimento;
- IV- Oferecer apoio articulado ao Professor Regente da sala de aula regular em relação às adaptações curriculares necessárias para que o aluno com NEE's atinja os mesmos objetivos de sua turma;
- V- Orientar o professor da turma regular sobre a elaboração e execução do Plano Individualizado do Aluno, da Avaliação e Pareceres dos alunos atendidos;
- VI- Entregar o aviso para o atendimento;

- VII- Avisar a escola sobre a ausência do aluno ao atendimento de AEE. A escola deverá entrar em contato com os pais ou responsáveis, solicitando o retorno ao atendimento e na terceira falta deverá entrar em contato com o Conselho Tutelar;
- VIII- Registrar as evoluções e os aspectos de importante destaque do aluno em Ficha de Observação/Portfólio de atendimento, anexando-as à pasta do aluno;
- IX- Produzir na sala de recursos materiais de acessibilidade para os alunos.
- X- Realizar a matrícula do aluno no AEE e o preenchimento da Ficha Individual do Aluno com Deficiência, de acordo com modelo estabelecido pela SME;
- XI- Realizar entrevista inicial com os responsáveis pelo aluno conforme Ficha de Anamnese;
- XII- Realizar avaliação da Sala de Recursos Multifuncional semestralmente, por meio de Parecer Descritivo, informando o desempenho do aluno com necessidades educacionais especiais, referente ao seu processo de aprendizagem, informando também, os números de atendimentos oferecidos e o número de atendimentos frequentados;
- XIII- Registrar diariamente no caderno de registros os atendimentos e as atividades desenvolvidas;
- XIV- Participar das reuniões pedagógicas da escola quando solicitado e/ou quando o assunto da reunião relacionar-se ao AEE.

16.3.1 Do Plano Individual do Aluno

O Plano de AEE são as ações desenvolvidas para atender as necessidades do aluno. São específicas do AEE para que o aluno possa ter acesso ao ambiente e conhecimentos escolares de forma a garantir com autonomia o acesso, a permanência e a participação do mesmo na escola.

O Plano de AEE resulta das escolhas do professor quanto aos recursos, equipamentos, apoios mais adequados para que possam eliminar as barreiras que impedem o aluno de ter acesso ao que lhe é ensinado na sua turma da escola comum.

Para desenvolvê-lo é imprescindível uma articulação com o professor de AEE e os de ensino comum, entre os familiares do aluno e, se necessário, com profissionais da área clínica.

Na execução do plano de AEE, o professor procurará avaliar sistematicamente o seu plano, revisando-o e atualizando-o, quando necessário.

17. EDUCAÇÃO ITINERANTE

De acordo com Parecer CNE/CEB Nº:14/2011 são consideradas em situação de itinerância as crianças e adolescentes pertencentes a diferentes grupos sociais que, por motivos culturais, políticos, econômicos, de saúde, dentre outros, se encontram nessa condição. Podem ser considerados como vivendo em situação de itinerância ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, artistas, demais trabalhadores em circos, parques de diversão e teatro mambembe que se auto-reconheçam como tal ou sejam assim declarados pelo seu responsável legal.

A inclusão do tema da Mobilidade Humana em todos os anos da Educação Básica como parte integrante do currículo normal e do fazer pedagógico, pois, a mobilidade humana é uma demanda social relevante no contexto atual. Pessoas estão sendo afetadas com diversas situações que as obrigam afastar-se de seu país de, ou do seu contexto, como conflitos raciais, étnicos, financeiros, ideológicos, entre outros, nesta condição buscam abrigo em outras regiões, precisando de acolhimento, compreensão e amparo promovendo sua inclusão e a realização de estudos, com os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Sendo assim o poder público tem a responsabilidade e a obrigação de oferecer vagas na Educação Básica para todos. O acesso a ela, portanto, deve e pode ser exigido por qualquer pessoa. Da mesma forma, os pais e/ou responsáveis têm o dever legal de matricular seus filhos, independentemente da profissão que exerçam.

O parecer estabelece ainda que não deve haver qualquer forma de distinção ou discriminação que embarace ou impeça o acesso à Educação Básica de crianças, adolescentes ou jovens itinerantes, filhos ou não de trabalhador circense. Pois os responsáveis por estes, têm se utilizado do art. 29 da Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de artistas e de técnico em espetáculos de diversões:

Art 29: Os filhos dos profissionais de que trata esta Lei, cuja atividade seja itinerante, terão assegurada a transferência da matrícula e consequente vaga nas escolas públicas locais de 1º e 2º Graus, e autorizada nas escolas particulares desses níveis, mediante apresentação de certificado da escola de origem.

Segundo este parecer as orientações e encaminhamentos dados pelas instituições escolares à matrícula dos estudantes em situação de itinerância geralmente não são de conhecimento público, ficando, na maioria das vezes, à mercê da relação estabelecida entre a escola e a família em contextos específicos. Dessa forma, a escola deverá estabelecer diálogo

com estes coletivos sociais, ouvi-los e decidir conjuntamente estratégias para o melhor atendimento dos seus filhos. Este é o papel de uma escola democrática que constrói sua prática a partir da realidade da comunidade atendida e não em detrimento da mesma.

E as escolas que recebem esses estudantes deverão informar a sua presença aos Conselhos Tutelares existentes na região, e ainda deverão garantir documentação de matrícula e avaliação periódica mediante expedição imediata de memorial e/ou relatório das crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

Afirma também que sistemas de ensino, por meio de seus diferentes órgãos, deverão definir normas complementares para o ingresso, permanência e conclusão de estudos de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

A Escola garante a matrícula para crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância, e adequando-se às particularidades desses estudantes, considerando:

- O ingresso a qualquer tempo desses estudantes, sendo que o controle de frequência se fará a partir da data efetiva da matrícula;
- A inserção no grupamento correspondente aos seus pares de idade, mediante avaliação diagnóstica realizada pela instituição de ensino, caso o estudante não disponha de histórico escolar da escola anterior, bem como parecer descritivo;
- O desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades de aprendizagem do estudante;
- A garantia de atendimento em atividades de contraturno ofertadas pela escola e atividades complementares, assegurando as condições necessárias e suficientes para a aprendizagem dessas crianças, adolescentes e jovens;
- O respeito às particularidades culturais, regionais, religiosas, étnicas e raciais dos estudantes em situação de itinerância, bem como o tratamento pedagógico, ético e não discriminatório, na forma da lei.

18. AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo educativo contínuo, que permite delinear, obter e fornecer informações úteis para a reflexão do fazer pedagógico, dando suporte para que o mesmo seja repensado e aprimorado com vistas a atingir melhores resultados no processo ensino-aprendizagem.

A avaliação abrange dois focos distintos, específicos e intimamente relacionados:

- A escola como um todo;
- O aluno, no seu desempenho.

18.1 Avaliações do Estabelecimento de Ensino

A escola procede, ao fim de cada trimestre letivo, a avaliação de todas as suas realizações, face aos objetivos expressos no Projeto político Pedagógico, com vistas à atualização do diagnóstico de suas necessidades e aspirações.

18.2 Avaliações do Aluno- Ensino Fundamental

O processo de avaliação deve ser contínuo, dinâmico e global, levando em consideração o caminho percorrido de cada aluno na construção do conhecimento, valorizando todos os passos conquistados pela criança no dia a dia escolar.

A avaliação serve para realimentar o processo, orientando o professor que é o mediador do conhecimento, um aprendiz permanente, um construtor de sentidos, um cooperador, e, sobretudo, um organizador da aprendizagem nos caminhos a serem seguidos.

A avaliação é uma atividade didática permanente e necessária do trabalho docente, no acompanhamento sistemático do processo ensino aprendizagem.

A avaliação deve ser contínua e cumulativa, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Sendo que o resultado obtido no decorrer do ano letivo será somado ao da prova final.

A escola oferece no mínimo três instrumentos de avaliação diversificados no decorrer dos trimestres, sendo que a nota final do trimestre é obtida através da média das avaliações realizadas.

Os resultados são emitidos por médias trimestrais e em médias finais.

No 1º ano e no 2º ano do Ensino fundamental, a avaliação é feita através de parecer descritivo por área de conhecimento, considerando seu desenvolvimento nos aspectos social, afetivo e cognitivo, conhecimento linguístico, conhecimento matemático, desenvolvimento psicomotor, aspecto geral do desenvolvimento escolar e projetos da parte diversificada.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são registrados em pontos, numa escala trimestral de (0) zero a 100 (cem) em cada área de conhecimento.

Para obter o resultado final do aproveitamento após o período letivo a média das três notas obtidas pelo aluno nos três trimestres.

Considera-se aprovado o aluno que, ao final do período letivo obtiver aproveitamento igual ou superior a 70 pontos antes da recuperação.

O processo de avaliação efetiva-se nos Conselhos de Classe com base no parecer de cada coordenador de turma, professores, “pré-conselho” (que é feito com os alunos), supervisão, orientação e direção.

As verificações do rendimento escolar do aluno são realizadas ao longo do ano letivo e ao final das atividades escolares anuais, pela interpretação de dados coletados através de parecer descritivo. Sendo que do 3º ano ao 9º ano a avaliação trimestral é realizada por área de conhecimento.

Considera-se aprovado ao final do ano letivo, o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50 ao concluir a recuperação final.

Na Educação de Jovens e adultos as classes de alfabetização correspondente a 1º e 2º ano a avaliação é feita através de parecer descritivo, permitindo o avanço e/ ou a permanência do aluno na etapa, conforme totalidade de conhecimentos demonstrados.

18.2.1 Estudos de Recuperação

Tendo em vista que mesmo a recuperação do aluno seja contínua e paralela a Escola oferece Estudos de Recuperação, ao final de cada trimestre, são dois dias não letivos destinados a estudos de recuperação na tentativa de recuperar o aluno que não atingiu os objetivos propostos.

Fazem parte desse estudo os alunos que não atingirem 70% dos pontos do trimestre. Para estes aluno será oferecido uma retomada de conteúdos e aplicado um novo instrumento avaliativo, onde prepondera a maior nota.

A escola oferece ainda, estudos de recuperação final para os alunos que não atingem média de 70 pontos no final de ano letivo.

Após estudos de recuperação final considera-se aprovado o aluno que na soma da média anual mais nota da avaliação da recuperação final dividido em dois, obtiver o percentual de no mínimo 50 pontos sendo considerado aprovados (SM soma da média + NRF nota da recuperação final = NF nota final: dividido por 2).

A Escola oferece aos alunos, dos anos finais, reprovados em uma disciplina, o regime de Progressão Parcial, de acordo com a legislação.

Os registros dos pareceres descritivos do 1º ao 3º Ano e as notas dos demais anos do Ensino Fundamental é entregue aos pais ou responsáveis, por escrito e/ou através de boletins, em reunião a ser marcada e comunicada via bilhete.

19. PROGRESSÃO CONTINUADA

O Regime de progressão continuada permite ao aluno das séries/anos iniciais do Ensino Fundamental, a oportunidade de rever objetivos não alcançados ao longo do ano letivo, não impedindo sua promoção à série/ano seguinte, com o consenso do Conselho de Classe e compromisso assumido pela família.

19.1 Avanço nos Anos

O avanço para o ano seguinte é oferecido ao educando que atingir, em tempo menor, os objetivos da série/ano que está cursando, apresentando nível e aprendizagem compatível com a série/ano seguinte.

Essa verificação é feita pelo professor do ano corrente juntamente com o professor do ano para o qual o aluno está sendo avançado, com a participação da supervisão escolar e responsável pelo aluno. Somente no primeiro trimestre do ano letivo poderá ocorrer avanço.

Todo processo é registrado em livro-ata específico e as alterações são registradas no histórico escolar do aluno.

19.2 Promoção

A promoção é automática do 1º para o 2º ano.

Sendo que a promoção para a série/ano seguinte é condicionada ao rendimento escolar e sua frequência.

19.2.1 Regime de Progressão Parcial

A escola oferece aos alunos, dos anos finais, reprovados em uma área de conhecimento, no primeiro trimestre do ano letivo.

A Progressão Parcial do aluno dos anos finais que não obteve êxito em uma área de conhecimento, mas a maioria dos critérios de avaliação, para frequentar a turma do ano seguinte, terá acompanhamento sistemático individualizado para superar as dificuldades ainda existentes em seu processo de aprendizagem, o que ficará definido no último Conselho de Classe do ano letivo.

O objetivo da progressão parcial é permitir a promoção do educando sem causar prejuízo à sequência curricular com atendimento específico paralelo ao ano que irá cursar.

A Progressão Parcial será permitida somente para alunos que cursaram o ano anterior na Escola.

Antes do início do próximo ano letivo o professor da disciplina é encarregado de fazera retomada dos conteúdos que o aluno apresentou déficit de aprendizagem e, após, aplicar uma avaliação para ver o desempenho do aluno.

No final da Progressão Parcial, o aluno que obter nota igual ou superior a 70 (setenta) é considerado aprovado para o ano seguinte.

O aluno que obtiver nota inferior a 70 (setenta) ou que não comparecer nas aulas da Progressão Parcial, automaticamente repetirá o processo no ano seguinte, não podendo ficar em Progressão Parcial na série em curso.

O resultado da avaliação é registrado em documento específico (folha de chamada).

19.2.2 Da Aceleração De Estudos E Do Avanço

A Escola oferece ao aluno a possibilidade de avançar após a verificação da aprendizagem.

A aceleração de estudos ou avanço é uma estratégia do processo individual, oportunizada ao aluno que apresentar ritmo de aprendizagem diferente, possibilitando concluir, em menor tempo, o ano, considerando seu nível de desenvolvimento.

Destina-se, principalmente ao aluno com defasagem idade/ano.

Também, por meio de uso de mecanismos de avaliação, é permitido ao aluno, com altas habilidades ou superdotação, avançar para o ano posterior.

A verificação do aprendizado é realizada por uma comissão de professores de diferentes áreas de conhecimento.

20. FREQUÊNCIA

A frequência mínima corresponde a 75% total de horas letivas para a aprovação.

No caso do aluno faltar por 5 dias consecutivos, sem justificativa, cabe a Escola entrar em contato com os pais ou responsáveis, através de bilhete, telefone e/ou visita a sua residência para o devido esclarecimento. Caso o problema persista, o aluno deve ser encaminhado ao Conselho Tutelar, via ficha FICAI.

Ao aluno que não atingir 75% de frequência são oferecidas atividades compensatórias no termos da legislação.

Conforme a lei vigente, a escola oferecerá atividades complementares compensatórias de infrequência, que terão por finalidade compensar estudos, exercícios e outras atividades escolares, das quais, o aluno não tenha participado em razão de sua infrequência.

As atividades complementares compensatórias são presenciais registradas em listas de controle específicas, com as datas e o número de faltas do aluno a que correspondem. Serão arquivados na escola as listas e os trabalhos realizados.

As atividades deverão ser realizadas dentro do período letivo a que se referem as faltas, ou no período de recuperação final, caso se estenderem além da duração do ano letivo.

As atividades complementares compensatórias serão oferecidas para os alunos que não se enquadrem na faixa etária série/ano, como também, para alunos infrequentes que ultrapassem o limite de 25% de faltas considerando-se o total de horas – aulas anuais por motivo de doença, portador de necessidades especiais de qualquer nível, pela necessidade de exercer atividades remuneradas eventuais, mediante termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis do aluno.

A forma e modalidade é oferecida no contra turno, durante o período letivo ou recuperação final, em forma de trabalhos de pesquisa, livros, internet, jornais, meios de comunicação. A sistematização do conteúdo individual ou em grupo.

A avaliação do aproveitamento de forma objetiva e subjetiva seguindo o sistema de avaliação do regimento escolar.

21. CONSELHO DE CLASSE

O conselho de classe é o momento sistemático de análise e avaliação do processo ensino aprendizagem, possibilitando um replanejamento.

O Conselho de Classe tem por objetivo analisar o processo educativo dos alunos, a avaliação de seu rendimento escolar e estudar estratégias para melhoria do processo ensino aprendizagem, favorecendo uma avaliação mais completa do aluno e do próprio trabalho docente, proporcionando um espaço de reflexão coletiva a cerca do trabalho que está sendo realizado, possibilitando novas decisões para um novo fazer pedagógico, favorecendo mudanças para estratégias mais adequadas em atender os diferentes ritmos de aprendizagem de cada aluno.

O conselho é percebido como uma oportunidade de reflexão coletiva que auxilia na construção de práticas avaliativas mais democráticas, reflete as angústias e prazeres dos participantes, transformando-se num exercício de cidadania, no qual cada um tem vez e voz.

O Conselho de Classe é organizado pelo Supervisor Escolar, conselheiro da turma e

Direção da escola.

São atribuições do coordenador do conselho de classe:

- I- Convocar e coordenar as reuniões.
- II- Preparar a documentação para o desenvolvimento do trabalho.
- III- Participar das reuniões de entrega dos resultados das avaliações.

O secretário do Conselho de Classe é o secretário da Escola, tendo como atribuição, o registro dos resultados da avaliação e lavrar as atas das reuniões.

Para as reuniões do Conselho de Classe cada professor deve dispor de dados, anteriormente coletados, analisados, interpretados e registrados, referentes ao aproveitamento do aluno, em relação aos objetivos propostos.

São atribuições dos professores em Conselho de Classe:

- I- Participar das reuniões
- II- Analisar o aproveitamento do aluno em relação aos objetivos propostos no trimestre, tendo por base os dados registrados.
- III- Registrar os resultados da avaliação de cada aluno, emitindo parecer descritivo e/ou recomendações sobre suas possibilidades e limitações.
- IV- Traçar perfil claro e preciso de cada aluno e da turma como um todo.
- V- Estabelecer objetivos comuns a serem atingidos no decorrer da próxima etapa de trabalho.

21.1 Certificados De Conclusão

O certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obedece á legislação vigente.

A Escola confere ao aluno Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar em duas vias.

Os alunos da Educação de Jovens e Adultos recebem o certificado de conclusão do Ensino Fundamental ao concluir a 4ª etapa da Pós-alfabetização.

22. CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário Escolar, como parte do planejamento, integra o Projeto Político Pedagógico e é dado a conhecer pela comunidade educativa o início do ano letivo.

O ano letivo compreende o período destinado às atividade escolares e aquele reservado às férias e ao descanso, independente, do ano civil. A carga horária mínima anual é de 800h, distribuídas por um mínimo de 200 dias de trabalho escolar.

Na educação de Jovens e Adultos (ensino Fundamental) não há preocupação com o ano letivo e sim com o processo pedagógico como um todo, respeitando as orientações legais.

a) Alfabetização – 1º ano ao 5º ano – 4.000 horas

b) Pós alfabetização – 6º ao 9º ano – 3200 horas

O calendário atende as disposições legais em vigor ao Projeto Pedagógico e as orientações da Secretaria Municipal de Educação, sendo aprovado pela mesma.

23. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

23.1 CORPO DOCENTE

Os professores e especialistas da educação devem engajar-se na Proposta Educativa, participando ativamente, comprometendo-se com a equipe escolar.

O educador deve ter clareza e domínio da fundamentação teórica, assumindo o papel de mediador, propondo aos educados a reflexão e construção do conhecimento.

23.1.1- SÃO ATRIBUIÇÕES DO CORPO DOCENTE:

- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, particularmente através do Plano de Estudo em sua respectiva disciplina;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministras as aulas e trabalhos de acordo com a metodologia utilizada pela Escola, estimulando e mediando a construção do conhecimento e desenvolvimento das potencialidades do aluno;
- Manter atualizados os diários de classe, com as devidas anotações de frequência, conteúdos e avaliação dos alunos, entregando-os aos setores competentes, dentro do prazo estabelecido;
- Constituir-se para os alunos e a comunidade em exemplo de dedicação ao trabalho, honradez e comportamento ético;
- Atualizar-se quanto a conhecimentos específicos das disciplinas que constituem o seu campo de trabalho;
- Lecionar em conformidade com a distribuição de aulas feitas pela Direção, no horário estabelecido, manter a disciplina e a ordem no espaço em que estiver atuando;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos que apresentam baixa eficácia de obra educativa, procurando entrosar seu trabalho com o dos professores das demais disciplinas;

- Agir com espírito de grupo, somando esforços de quantos partilham a mesma responsabilidade, comprometendo-se com a práxis pedagógica numa proposta educacional definida no Projeto Pedagógico.
- Elaborar os Planos de trabalho em consonância com o Projeto Pedagógico e as atividades curriculares de sua turma.
- Conhecer e cumprir as normas estabelecidas no Regimento Escolar.
- Comparecer à Escola nas horas de trabalho ordinário e extraordinário, quando convocado, executando os serviços que lhes competem.
- Cooperar e participar em todas as atividades que visem a melhoria do processo educativo e a integração Escola – Família – Comunidade.
- Colaborar com a Direção e com todos os serviços e instituições da Escola.
- Ser assíduo e pontual, respeitando os colegas, alunos e funcionários.
- Ocupar integralmente o tempo destinado às aulas no desenvolvimento das tarefas inerentes ao Processo Educacional.
- Colaborar com a disciplina geral da escola.
- Auxiliar na conservação da escola, bem como dos materiais pedagógicos.
- Guardar sigilo sobre os assuntos confidenciais da escola.
- O professor, nas suas atividades letivas, deve pautar-se pela filosofia educativa e orientação pedagógica da Escola, expressa no Projeto Político Pedagógico.

23.1.2- SÃO DIREITOS DO PROFESSOR:

- Ser tratado condignamente;
- Fazer uso da autoridade na sala de aula e tomar as medidas cabíveis dentro do âmbito de suas funções;
- Valer-se das técnicas pedagógicas próprias para obter melhor desempenho escolar de seus alunos;
- Fazer uso de todos os recursos disponíveis na Escola para atingir os fins educacionais a que se propõe e sugerir medidas que aprimorem as ações educativas.

23.2 CORPO DISCENTE

O Corpo Discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados na escola.

Como membro ativo da instituição cabe ao educando ser respeitado em seus direitos e

cumprir com a responsabilidade os seus deveres, exercitando assim, a verdadeira cidadania.

23.2.1 DIREITOS DO EDUCANDO:

- Ter acesso à biblioteca, instalações esportivas, salas especiais, laboratórios nos horários estabelecidos;
- Participar dos projetos e atividades curriculares empreendidos pela escola;
- Participar nas elaborações de projetos e avaliações através de entidades representativas apresentando sugestões ou críticas que favoreçam a melhoria da Escola;
- Realizar avaliações no momento previsto, ou fora dele, observando as disposições legais vigentes;
- Ter acesso ao regimento;
- Usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, recreativo, social e outros que a Escola proporcione aos educandos;
- Ser respeitado em sua individualidade, por todos os segmentos de convivência da Escola, recorrendo às instâncias competentes, se necessário, conforme a legislação vigente.
- Receber ensino adequado, assim como acompanhamento nas dificuldades através de momentos de estudos e instrumentos adequados de avaliação;
- Participar de associações e entidades representativas (Grêmios Estudantil e Conselho Escolar e ou outras funções representantes de turma, etc...).

23.2.2 RESPONSABILIDADES DO EDUCANDO:

- Conhecer, respeitar e cumprir as normas regimentais da Escola;
- Comparecer pontualmente a todas as atividades curriculares;
- Comunicar à Direção a necessidade de saídas antecipadas com justificativa por escrito dos responsáveis pelos menores de idade;
- Justificar as faltas dentro do prazo estabelecido;
- Zelar pela conservação do prédio, mobiliário, equipamento e material bibliográfico da escola;
- Resolver os problemas de convivência através do diálogo, respeitando a legislação vigente;

- Ter adequado comportamento social, evitando atitudes que prejudiquem o processo ensino aprendizagem, zelando pelo bom nome da Escola;
- Tratar com respeito e cordialidade a Direção, professores, funcionários e colegas;
- Ter assiduidade, pontualidade nas atividades escolares, comprometendo-se com o bom rendimento escolar.

23.3 DIREÇÃO

O Diretor tem a responsabilidade de dirigir, acompanhar e avaliar o processo educativo, bem como assegurar a utilização adequada dos recursos recebidos de acordo com a definição apropriada dos objetivos da escola.

De acordo com o Decreto ° **52 de 12 de setembro de 2022** dispõe sobre o provimento da função de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal, a partir de critérios estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, pelo Plano de Carreira do Magistério Municipal, Lei nº 242, de 16 de outubro de 2001 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 657, de 02 de junho de 2015.

As funções de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal estão instituídas nos termos da Lei Municipal nº 242, de 16 de outubro de 2001.

As funções de Diretor e de Vice-Diretor de Escola Municipal são de confiança do Prefeito Municipal, nos termos e condições que dispõe o Plano de Carreira do Magistério Municipal.

São atribuições do Diretor:

- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as do Regimento Escolar;
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Pedagógico e dos Planos de Estudos da Escola que representa, em consonância com a Política Educacional vigente, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar.
- Tomar decisões com vistas ao desenvolvimento e melhoria da Escola em termos de recursos didáticos necessários ao andamento do processo ensino- aprendizagem;
- Representar a escola, responsabilizando-se por sua organização de funcionamento;
- Promover e participar, juntamente com a comunidade escolar, das atividades cívicas, culturais, sociais e desportivas;
- Assinar, juntamente com o secretário, toda a documentação relativa à vida escolar dos alunos, dos funcionários, dos professores e da Escola;
- Convocar, presidir e participar de reuniões;

- Providenciar junto a Prefeitura Municipal o provimento de recursos humanos, físicos, materiais e financeiros para o bom andamento da Escola;
- Visar a escrituração das instituições e serviços complementares, atas de reuniões, recibos e outros expedientes eventuais;
- Manter atualizado o tombamento dos bens públicos da escola, zelando pela sua conservação, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar;
- Oficializar o exercício do quadro docente e administrativo da escola;
- Dinamizar o funcionamento da Associação de Pais e Professores – APP;
- Administrar, juntamente com a Associação de Pais e Professores, as contribuições da comunidade e os recursos financeiros, mantendo em dia o livro caixa;
- Elaborar e apresentar à comunidade escolar o balanço financeiro semestral, com a aprovação da Associação de Pais e Professores;
- Manter os recursos financeiros depositados em estabelecimento bancário oficial, assinando cheque em conjunto com o responsável da APP;
- Coordenar as atividades dos serviços e das instituições da Escola;
- Providenciar o encaminhamento de alunos com problemas de saúde aos setores competentes;
- Participar dos Conselhos de Classe;
- Fiscalizar a qualidade da merenda escolar, bem como a quantidade necessária da mesma,
- Tomar as providências de encaminhamento a autoridades competentes, no caso de necessidade de medidas pedagógicas socioeducativas;
- Acompanhar o processo de avaliação das ações pedagógicas, administrativas e financeiras desenvolvidas na escola;
- Promover o intercâmbio com outras comunidades escolares.

São atribuições do Diretor, em acréscimos àquelas já previstas pelo Plano de Carreira do Magistério Municipal:

I – pautar seus atos e ações pelos princípios constitucionais que regem a Educação e a Administração Pública, zelando pela efetivação das ações e procedimentos;

II - dar ênfase à transparência e à participação da comunidade escolar na gestão escolar;

III– respeitar a legislação vigente, aplicável ao ambiente escolar;

IV – elaborar plano de gestão que contemple os aspectos administrativos e regulamentadores, pedagógicos e financeiros da unidade escolar, a partir de discussão e com a participação da comunidade escolar;

V – conduzir e administrar os atos e ações previstos em seu plano de gestão;

VI – coordenar os recursos financeiros disponibilizados para a escola, aplicando-os nos termos deste Decreto;

VII – administrar os recursos humanos e materiais da escola;

VIII – exercer as atividades necessárias para o controle e preservação do patrimônio escolar; IX – conduzir as atividades escolares e organizar a participação das instâncias de representação da comunidade escolar e local;

X – participar das atividades escolares;

XI - prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos e utilizados, nos termos estipulados por este Decreto;

XII - informar à comunidade escolar quanto à movimentação financeira da escola;

XIII - comunicar irregularidades à Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude;

XIV – auxiliar na divulgação das diretrizes da educação e das normas aplicáveis ao sistema de ensino;

XV – coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas na escola;

XVI – apresentar, anualmente, ao Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude os resultados da avaliação interna e externa da escola.

São requisitos para função de Diretor de Escola:

I – formação em Curso Superior de Licenciatura Plena na Área da Educação, que atenda os termos da Resolução CNE/CP nº 1/2006 e da Resolução CNE/CP nº 2/2016, assim como Pós-graduação na Área de Educação;

II – três (03) anos de experiência docente;

III – ser servidor efetivo;

IV – estar em exercício na unidade escolar há pelo menos 06 (seis) meses, não tendo se licenciado ou afastado das atribuições de seu cargo efetivo nos últimos 06 (seis) meses, salvo se o afastamento/licenciamento teve como causa o exercício de cargo ou função de confiança na própria instituição de ensino;

V – não ter sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 12 (doze) meses.

§ 1º - O órgão dirigente da educação poderá oferecer, diretamente ou em parceria com outras instituições públicas ou privadas, aos titulares de cargo efetivo na carreira do magistério público municipal, cursos ou programas de formação em gestão escolar, nos termos definidos em regulamentação própria.

§2º - A aplicação de sanção disciplinar, no decorrer do exercício do cargo/função, acarreta, ao servidor, a perda do requisito estabelecido no inciso V deste artigo.

Art. 6º Os requisitos de provimento definidos no artigo 5º deste DECRETO aplicam-se também à função de Vice-Diretor de Escola.

Art. 7º A nomeação/designação do Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola será efetivada por meio da publicação de PORTARIA.

Art. 8º Uma vez provido/investido, o Diretor da Escola deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Gestão Escolar – PGE, elaborado especificamente para a instituição de ensino para a qual foi designado.

Parágrafo único - O PGE deverá abranger o período de 12 (doze) meses, bem como deve ser elaborado conjuntamente com os Vice-Diretores, Coordenadores e Corpo Docente.

Art. 9º O Plano de Gestão Escolar - PGE é o instrumento elaborado no qual serão definidas metas, objetivos e ações a serem implementadas pela Direção da Escola, a fim de garantir o acesso, a permanência e a inclusão dos estudantes na Rede Municipal de Ensino, bem como de assegurar o percurso formativo dos alunos, com ênfase na aprendizagem e na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, mantendo, em qualquer circunstância, consonância com o Projeto Pedagógico da Escola e com a legislação vigente.

Parágrafo único - Se no decorrer da vigência do PGE, for designado um novo Diretor, fica assegurado a continuidade do planejamento existente, salvo comprovada impossibilidade ou necessidade da construção de um novo PGE ou de readequação do atual, hipótese em que deverá ser assegurada a participação do Corpo Docente, nos termos definidos no artigo anterior e na eventual regulamentação.

Art. 10º O Plano de Gestão Escolar – PGE será avaliado anualmente em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude e Conselho Municipal de Educação.

23.3.1 VICE-DIREÇÃO

O vice-diretor é o profissional indicado e escolhido pelo Diretor, a quem cabe assessorá-lo e substituí-lo sempre que se fizer necessário.

- Participar de elaboração do PPP, Regimento Escolar e Planos de Estudos, juntamente com os integrantes dos demais setores;
- Assessorar o diretor no exercício de suas funções, desempenhando as atribuições por ele delegadas;
- Substituir o diretor na sua ausência ou impedimento, desempenhando todas as atribuições do mesmo;
- Programar, juntamente com a equipe diretiva, a distribuição e o adequado aproveitamento dos recursos humanos, materiais, físicos e financeiros.
- Organizar os horários de funcionamento da escola juntamente com a Supervisão Escolar;
- Auxiliar na manutenção do mobiliário escolar;
- Participar dos conselhos de classe;
- Auxiliar na manutenção da disciplina na Escola.

24. SERVIÇOS E INSTITUIÇÕES

24.1 Serviço da Secretaria

As atividades do serviço de Secretaria são executadas pelo(a) secretário(a) com registro no órgão competente.

Na falta do titular de secretaria, cabe a um professor, autorizado pelo órgão competente, desempenhar as atribuições indicadas abaixo, respondendo ao serviço de secretaria.

São atribuições do responsável de Secretaria:

- Organizar e manter atualizada a escrituração escolar e o arquivo ativo e passivo, bem como os documentos oficiais referentes à Escola;
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Organizar e dirigir o serviço de Secretaria;
- Organizar o fichário com registros de dados funcionais e pessoais do Corpo Docente e Administrativo da Escola e mantê-lo atualizado, informando-os das alterações de sua vida funcional;

- Manter organizadas as leis, os decretos, os pareceres, as circulares, as instruções, os regulamentos e outros documentos referentes ao ensino e à Escola e deles tomar conhecimento;
- Preparar históricos escolares, Certificados, Atestados e outros documentos similares (preenchimento de grades, atas, boletins de alunos, livros de notas, entre outros);
- Assinar, juntamente com o Diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação da Secretaria;
- Controlar a efetividade de professores e funcionários;
- Prever e requisitar a quem de direito o material de consumo necessário, mantendo registro do mesmo;
- Elaborar relatórios;
- Participar de reuniões, redigindo atas quando necessário;
- Participar do conselho de Classe.

24.2- Funcionários Do Serviço De Conservação E Limpeza

São atribuições dos funcionários de conservação e limpeza:

- Zelar pela boa aparência da escola;
- Solicitar o material necessário à manutenção de limpeza, responsabilizando-se pelo mesmo;
- Executar a limpeza das dependências, móveis, utensílios e equipamentos;
- Participar da elaboração do PPP, Regimento Escolar e Planos de Estudos;
- Participar da avaliação global da escola.
- Comparecer à escola nas horas de trabalho ordinário e extraordinário quando convocados, executando serviços que forem de sua responsabilidade.
- Respeitar os colegas, os alunos, os pais de alunos e os professores.

24.3 SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL:

A Orientação Educacional é exercida por um profissional com titulação específica que coordena as atividades e é assessorado pelos professores regentes das turmas.

São atribuições do Orientador Educacional:

- Participar ativamente da elaboração, execução e avaliação do PPP, dos Planos de Estudos, bem como de todas as atividades que envolvam o currículo pleno da Escola;

- Coordenar e acompanhar as atividades dos regentes de turma para a sua atuação em classe;
- Incentivar a mobilização da Comunidade Escolar com vistas à busca de novos caminhos na educação (envolvendo todos os segmentos da escola);
- Investigar e analisar a realidade vivencial do educando, a história da comunidade, a fim de que os professores possam melhor atender a todos os educandos em seu processo de desenvolvimento integral, redirecionando permanentemente o currículo;
- Estimular e promover iniciativas de participação e de democratização das relações na Escola, visando a aprendizagem do educando, bem como a sua identidade pessoal e grupal;
- Garantir que o Conselho de Classe seja participativo no âmbito do Projeto Pedagógico da Escola, participando do seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos, coordenando-o juntamente com o Supervisor Escolar;
- Estimular o processo de ação-reflexão-ação de cada segmento da Escola, para que a Escola cumpra a sua função de construção, socialização do conhecimento e desenvolvimento da cidadania;
- Assessorar o Conselho Escolar, a Direção, a Supervisão Escolar e o Corpo Docente em assuntos pertencentes à Orientação Educacional;
- Auxiliar na orientação do processo de formação permanente do corpo docente, previsto no Regimento, tendo clareza da fundamentação teórica, estando comprometido com o grupo, com preponderância o trabalho coletivo sobre o individual;
- Sistematizar o processo de acompanhamento aos alunos, encaminhando a especialistas os que necessitarem de assistência especializada;
- Colaborar na obtenção de clima favorável ao entrosamento os alunos, professores e demais pessoas da Escola, com vistas à integração de todos;
- Manter contato com a supervisão escolar, reunindo esforços que visem a melhoria do rendimento escolar.

25. SERVIÇO DE COORDENAÇÃO/ SUPERVISÃO ESCOLAR

A Supervisão Escolar é exercida por profissionais habilitados com a titulação necessária para tal.

O Supervisor Escolar é responsável, com o auxílio de toda a comunidade escolar, pelo desenvolvimento do trabalho pedagógico: assessorando, planejando, coordenando, acompanhando e analisando as atividades curriculares, tendo em vista os objetivos da escola.

São atribuições do Supervisor Escolar:

- Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico e dos Planos de Estudos da Escola;
- Acompanhar as aulas de Estudos de Recuperação, bem como todo processo pedagógico;
- Divulgar, promover e participar das reuniões;
- Orientar professores na dinâmica funcional da Escola;
- Participar do processo de integração Escola – Família – Comunidade, aprimorando o trabalho escolar, com vistas a atender às necessidades do aluno e as expectativas do meio;
- Analisar o Histórico Escolar e demais documentos apresentados pelo aluno transferido;
- Coordenar e organizar as atividades da Classe de Apoio;
- Coordenar os Conselhos de Classe, juntamente com os demais responsáveis;
- Proporcionar um clima de amizade e fraternidade entre a comunidade escolar;
- Orientar todas as atividades docentes e discentes da Escola;
- Proporcionar meios para a atualização pedagógica do professor e melhoria do ensino-aprendizagem;
- Participar da elaboração das atividades escolares;
- Assessorar a Direção em assuntos administrativo-pedagógicos;
- Coordenar, elaborar e controlar a execução do Calendário Escolar e dos Planos de Trabalho do Professor.

26. DA BIBLIOTECA

A biblioteca escolar se constitui em centro de estudos, consultas e leitura para os alunos, professores, funcionários e comunidade escolar.

A organização e o funcionamento da biblioteca ficam a cargo de um bibliotecário, para o atendimento durante o horário de funcionamento da escola.

Ao responsável pela biblioteca escolar cabe:

- Planejar, coordenar e desenvolver as atividades da biblioteca escolar;
- Colaborar com diversos setores da escola;
- Divulgar a biblioteca como fonte de leitura e informação, bem como suas realizações e disponibilidades;

- Prestar atendimento ao trabalho pedagógico e comunitário, mantendo e ativando o vínculo Escola- comunidade.

27. DO AUXILIAR DE DISCIPLINA

O serviço de auxiliar de disciplina é exercido por um professor que tem a função de organizar e atender as necessidades de professor e aluno nos horários de trabalho e de aula.

Compete ao auxiliar de disciplina:

- Estar presente no horário de entrada e saída de professores e alunos;
- Organizar e atender o trabalho diário, de acordo com as necessidades da escola;
- Acompanhar os alunos e professores em eventos escolares, quando solicitados pela equipe gestora;
- Auxiliar nas diversas necessidades que, por ventura, venham a ocorrer no estabelecimento de ensino;
- Zelar a ordem no ambiente escolar durante os diversos momentos, tais como: recreio, merenda, troca de períodos, eventos, etc.

28. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES:

A Associação de Pais e Professores constitui-se como um órgão de assessoramento que tem como finalidade, a captação, a aplicação e o controle dos recursos financeiros da escola, visando apoiar de forma ordenada e articulada com a Equipe Diretiva todo o trabalho educativo realizado no ambiente escolar, contribuindo para a execução dos objetivos da escola.

A constituição, as atribuições e forma de funcionamento constam em legislação específica.

29. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA EM NUTRIÇÃO:

O serviço de nutrição escolar visa melhorar as condições nutricionais e a seleção de alimentos oferecidos aos alunos.

O serviço de nutrição escolar está a cargo de um profissional habilitado com qualificação.

São atribuições do responsável pelo serviço de nutrição escolar:

- Tomar conhecimento da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e acompanhar cardápios semanais de acordo com a disponibilidade de produtos alimentícios;

- Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução das atividades referentes à nutrição escolar;
- Apresentar relatórios nas datas marcadas pela Direção e Secretaria Municipal de Educação;
- Proceder a avaliação e melhoria interna do serviço;
- Apresentar relatório avaliando o trabalho realizado no setor, para ser incluído na avaliação geral da escola;
- Realizar tarefas extras, quando for necessário, para melhorar o atendimento e as condições alimentares do aluno, com a participação da comunidade, professores e APP;
- Zelar pela conservação do material da nutrição, utensílios da cozinha, refeitório, que são utilizados pelos responsáveis pelo setor e alunos;
- Zelar pela higiene no preparo dos alimentos.

30. SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E PSICOPEDAGÓGICO.

Fornecido pela Secretaria da Educação com atendimento semanal para os alunos que necessitam deste acompanhamento.

31.SERVIÇO ODONTOLÓGICO

Fornecido pela Secretaria da Saúde sempre que necessário e, com atendimento preventivo.

32. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA

Avaliar é julgar a realidade e projetar o futuro no acompanhamento sistemático do processo ensino – aprendizagem, observando as relações interpessoais, as atividades desenvolvidas e a qualidade das ações a serem empreendidas. Será utilizada de forma a encaminhar e definir novas propostas que viabilizem os objetivos concretamente delineados. Deverão ser permanente através de encontros, reuniões e assembleias, observando os princípios democráticos e participativos.

Ao avaliar se estará levantando novas alternativas, incluindo novas resoluções e leis que pelo movimento natural da educação são alteradas e, ou criadas, já que se vive numa transformação global acelerada e, evoluções são constantes.

O PPP é um documento flexível sujeito a mudanças constante conforme o processo vai acontecendo e, avaliações serão realizadas periodicamente com o objetivo de oferecer uma educação inclusive e de qualidade. Vale ressaltar que esta Escola segue as normativas do Conselho Municipal de Educação.

Aprovado as alterações pelo Conselho Municipal de Mato Castelhana. Entra em vigor a partir desta data.

Mato Castelhana, março de 2024.

33.BIBLIOGRAFIA

- ARROYO, Miguel Gonzalez. O significado da infância. *Anais Congresso, Mec*, 1994.
- BARROS, Carlos, PAULINHO, Wilson R. Ciências. Ed. Ática. Coleção 5ª a 8ª série.
- BENINCÁ, Elli. *A prática pedagógica de sala de aula. Cadernos UPF*. Passo Fundo, n. 4, 1983.
- BERNARDI, Rosa Maria. *Avaliação na escola: velhos e novos desafios*. In: Revista Espaço Pedagógico. Passo Fundo: vol.1,n.1,1994.
- BRASIL. Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014.
- BRASIL, MEC, Base Nacional Comum Curricular – BNCC, versão aprovada pelo CNE, novembro de 2017.
- CADERNOS DE EDUCAÇÃO nº01/2001 – CPERS Sindicato.
- CADERNOS DE REFLEXÃO: *Novos olhares, novas práticas*. V.I,II,III,IV. Ed. Gráfica UPF. Passo Fundo, 1999.
- CADERNOS TEMÁTICOS – Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
- COLEÇÃO: Desenhos Pedagógicos.
- COLEÇÃO: Dia a dia do professor.
- CONSTRUINDO A ESCOLA DEMOCRÁTICA E POPULAR: Orientações Pedagógicas – 2000 – 2001
- CURRÍCULO ESCOLAR. *Propósitos e Práticas*. Santa Cruz do Sul, 1999.
- FERREIRA, Idalina Ladeira; CALDAS, Sarah P. Souza. Atividades na Pré-escola.
- FONSECA, VITOR DA. **Psicomotricidade**. 4. ed. São Paulo: Martins Fonte, 1996.
- FORESTI, Denise. A nova idéia de infância. *Geração*, Passo Fundo, Ed. 02- ano II, p.4,nov.2003.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. 23 Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 12ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora: uma prática em da construção da pré-escola à universidade*. Porto Alegre: Mediação, 1998.

- _____. *Avaliação Mitos e Desafios: uma perspectiva construtivista*. Porto Alegre: Educação e Realidade, Revistas e Livros, 1991.
- LEI 9394/96. **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL**. Lei n.º 9.394/96. Brasília, 1996.
- LEI Nº 11 274. *Duração de 9 anos do Ensino Fundamental*. Brasília, 2006.
- MATO CASTELHANO. Documento Orientador Municipal. Aprovado pelo CMEMC, 2019.
- MORO, Catarina de Souza. DA SILVA, Paulo Vinicius Baptista. *Fundamentos Históricos e Culturais da Infância no Brasil*. Curitiba: IBPEX, 2003.
- OLIVEIRA, Therezinha Ribeiro. *Princípios de Aprendizagem e Metodologia do Ensino*. s/d.
- PARECER CNE/CEB Nº 18/2005. *Organizações para matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental obrigatório*. Brasília, 2005.
- PÁTIO EDUCAÇÃO INFANTIL. Ministério da Educação. Porto Alegre, Artmed Ed, Nº 4 e 5/ 2004.
- PÁTIO EDUCAÇÃO INFANTIL. Ministério da Educação. Porto Alegre, Artmed Ed, Nº 4 e 5/ 2004
- PERRENOUD, Philippe. *As dez competências para ensinar: Convite a viagem*. Porto Alegre: Ed. Artemed, 2000.
- PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 144/2005. *altera os art.29,30,32,87 da Lei Nº 9394/1996*. Brasília, 2005.
- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – Caminhos Possíveis – SINEPE/SC.
- RAUBER, Jaime José; SOARES, Marcio(coord.) *Apresentação de trabalhos científicos: normas e orientações práticas*. 2. ed. Passo Fundo: UPF, 2002.
- REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.
- RESOLUÇÃO nº345, de 12 de dezembro de 2018 – CEED/RS – REFERENCIAL CURRICULAR GAÚCHO.
- RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº 09/2005. *Orientação e diretrizes para assistência financeira aos projetos educacionais, no âmbito da Educação Básica*. Brasília, 2005.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- REVISTA DO PROFESSOR. Porto Alegre, nº57/1999.
- REVISTA DO PROFESSOR. Porto Alegre, nº65/2001.
- REVISTA DO PROFESSOR. Porto Alegre, nº74/2003.

REVISTA DO PROFESSOR. Porto Alegre, nº75/2003.

ROMÃO, José Eustáquio. *Guia da Escola Cidadã – Avaliação Dialógica*. s/d.

THIESSEN, Maria Lucia. BEAL, Ana Maria. *Pré- escola, tempo de educar*. São Paulo, Ed. Ática, 1987.